



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2026/SRP/PMNC

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA COLINAS - MA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA**, com a sede na Rua São Francisco, S/N, Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no **CNPJ nº 01.608.768/0001-05**, neste ato representado pela **Srª. MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO**, Prefeita Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de *pregão*, na forma *eletrônica*, para REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 017/2026, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 020/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o *Registro de Preços para futura contratação de empresas para o fornecimento parcelado de peças de máquinas, veículos leves e pesados para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas*, conforme condições e especificações constantes Termo de Referência, anexo do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 004/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA					
CNPJ	43.304.763/0001-39					
ENDEREÇO	Avenida Brasil, nº01, Anexo B, Centro, Feira Nova do Maranhão – MA.					
REPRESENTANTE	JOSE CARLOS OLIVEIRA JUNIOR					
E-MAIL	logryngo@hotmail.com					
LOTE 5 - MOTONIVELADORA MODELO: 845B ANO: 2014						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	MARCAS	V.UNIT	VALOR TOTAL
1	Amortecedor Dianteiro	UND	4	Cofap	R\$ 764,86	R\$ 3.059,45
2	Amortecedor Traseiro	UND	4	Cofap	R\$ 543,15	R\$ 2.172,60
3	Arruela Encosto Motor	UND	2	Original (OEM)	R\$ 243,78	R\$ 487,56
4	Atuador Embregaeem	UND	4	Luk	R\$ 595,07	R\$ 2.380,28
5	Bandeja Inf com Pivô LE	UND	2	Nakata	R\$ 1.000,21	R\$ 2.000,42
6	Bandeja LE	UND	2	Nakata	R\$ 1.056,12	R\$ 2.112,24
7	Bandeja Sup LD	UND	2	Nakata	R\$ 934,35	R\$ 1.868,70
8	Barra de Direção	UND	2	TRW	R\$ 1.250,91	R\$ 2.501,81
9	Bico Injetor	UND	2	Bosch	R\$ 1.686,15	R\$ 3.372,29
10	Bomba D 'Água Dente torto	UND	2	Schadek	R\$ 800,34	R\$ 1.600,68
11	Bomba de Óleo	UND	2	Schadek	R\$ 1.479,71	R\$ 2.959,42
12	Braço Auxiliar	UND	5	Nakata	R\$ 457,75	R\$ 2.288,74
13	Bucha Estabil Furo Grosso	UND	4	Axios	R\$ 319,33	R\$ 1.277,34
14	CALÇO DE REGULAGEM DO CIRCO	UND	10	Original (OEM)	R\$ 133,21	R\$ 1.332,07
15	Camisa do Motor	UND	4	Mahle	R\$ 493,99	R\$ 1.975,96



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

16	Cilindro Mestre Embreagem	UND	4	TRW	R\$ 888,85	R\$ 3.555,40
17	Cilindro Mestre Freio	UND	4	Bosch	R\$ 805,74	R\$ 3.222,95
18	Cilindro Roda Tras LD/LE Alumínio	UND	2	TRW	R\$ 471,03	R\$ 942,06
19	Cola Silicone Neutro	UND	10	Loctite	R\$ 254,60	R\$ 2.546,03
20	Correia Alternada	UND	2	Gates	R\$ 336,14	R\$ 672,28
21	Correia Alternador	UND	2	Gates	R\$ 250,80	R\$ 501,60
22	Coxim da Caixa de Marcha	UND	4	Axios	R\$ 745,87	R\$ 2.983,50
23	Coxim do Motor Dianteiro	UND	4	Axios	R\$ 1.131,99	R\$ 4.527,96
24	Cruzeta Cardan	UND	5	Spicer	R\$ 484,11	R\$ 2.420,53
25	Disco de Freio Dianteiro	UND	2	Fremax	R\$ 1.752,82	R\$ 3.505,63
26	Embreagem Viscosa	UND	1	Sachs	R\$ 1.352,71	R\$ 1.352,71
27	Filtro de Ar AR7109	UND	8	Tecfil	R\$ 223,80	R\$ 1.790,42
28	Filtro de Combustível	UND	8	Tecfil	R\$ 169,38	R\$ 1.355,01
29	FILTRO DE OLEO DA TRANSMISSÃO	UND	8	Mann Filter	R\$ 161,48	R\$ 1.291,84
30	FILTRO HIDRÁULICO	UND	8	Donaldson	R\$ 188,22	R\$ 1.505,75
31	Filtro Lubrificante PSL 340	UND	8	Tecfil	R\$ 265,36	R\$ 2.122,86
32	Impulsor Partida	UND	2	Bosch	R\$ 638,77	R\$ 1.277,54
33	JOGO CONJUNTO DE LAMINAS.	UND	6	Albarus	R\$ 1.157,37	R\$ 6.944,22
34	Jogo de Bronze Biela STD	UND	2	Mahle	R\$ 471,26	R\$ 942,52
35	Jogo de Bronze Mancais STD	UND	2	Mahle	R\$ 490,27	R\$ 980,54
36	Jogo de Cabo de Freio de Mão LD	UND	4	Cabovel	R\$ 430,43	R\$ 1.721,71
37	Jogo de Cabo de Freio Traseiro	UND	4	Cabovel	R\$ 310,81	R\$ 1.243,24
38	Junta de Motor Completa	UND	2	Sabó	R\$ 815,11	R\$ 1.630,21
39	Kit Bucha Bandeja Inf Grande	UND	2	Axios	R\$ 239,13	R\$ 478,26
40	Kit Embreagem	UND	2	Luk	R\$ 332,61	R\$ 665,23
41	Motor Partida 2 Furos	UND	2	Bosch	R\$ 2.644,89	R\$ 5.289,78
42	PARABRISA	UND	2	Pilkington	R\$ 1.859,78	R\$ 3.719,56
43	Parafuso Torção Completa	UND	10	Original (OEM)	R\$ 188,60	R\$ 1.886,00
44	Pastilha de Freio Dianteira	UND	5	Cobreq	R\$ 305,98	R\$ 1.529,92
45	Pivô Susp. Dianteira	UND	2	Nakata	R\$ 236,78	R\$ 473,57
46	Polia do Alternador	UND	2	INA	R\$ 309,27	R\$ 618,54
47	Retentor Pinhão Traseiro	UND	5	Sabó	R\$ 225,21	R\$ 1.126,05
48	Retentor Roda Dianteira	UND	5	Sabó	R\$ 192,94	R\$ 964,69
49	Retentor Roda Traseira	UND	5	Sabó	R\$ 193,50	R\$ 967,49
50	Roda Livre Dianteira	UND	2	AVM	R\$ 895,74	R\$ 1.791,48
51	Rolamento Cardan	UND	6	SKF	R\$ 375,78	R\$ 2.254,70
52	Rolamento Roda Dianteira Ext	UND	6	SKF	R\$ 271,77	R\$ 1.630,63
53	Rolamento Roda Dianteira Int	UND	6	SKF	R\$ 406,56	R\$ 2.439,35
54	Sapata de Freio com Lona	UND	5	Fras-le	R\$ 452,01	R\$ 2.260,04
55	Tambor de Freio Traseiro	UND	2	Hipper Freios	R\$ 1.430,88	R\$ 2.861,76
56	Tensor Correia Alternador	UND	2	INA	R\$ 1.188,95	R\$ 2.377,90
57	Terminal Dir. Ext	UND	2	TRW	R\$ 357,35	R\$ 714,70
58	Terminal Dir.Int	UND	2	TRW	R\$ 2.816,07	R\$ 5.632,14
59	TURBINA	UND	1	BorgWarner	R\$ 8.890,61	R\$ 8.890,61
VALOR TOTAL						R\$ 128.998,48
LOTE 06 - VEÍCULO CAÇAMBA MARCA: IVECO						



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

COMBUT: DIESEL						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCAS	V.UNIT	VALOR TOTAL
1	ALTERNADOR	UNID	1	Bosch	R\$ 2.051,40	R\$ 2.051,40
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	Monroe	R\$ 486,48	R\$ 1.945,93
3	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UNID	4	Monroe	R\$ 449,74	R\$ 1.798,97
5	AUTOMATICO	UNID	4	Bosch	R\$ 323,12	R\$ 1.292,47
6	BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR	UNID	2	Bosch	R\$ 139,63	R\$ 279,26
7	BRAÇO DE DIREÇÃO	UNID	4	TRW	R\$ 703,01	R\$ 2.812,02
8	BURRIM DA RODA DIANTEIRA	UNID	5	SKF	R\$ 227,45	R\$ 1.137,25
9	BURRIM DA RODA TRAZEIRA	UNID	5	SKF	R\$ 227,42	R\$ 1.137,12
10	BURRIM DE FREIO	UNID	2	TRW	R\$ 461,77	R\$ 923,54
11	CHAVE DE SETA	UNID	2	Bosch	R\$ 503,17	R\$ 1.006,34
12	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UNID	2	Denso	R\$ 3.142,00	R\$ 6.284,00
13	CORREA DO ALTERNADOR	UNID	6	Gates	R\$ 198,39	R\$ 1.190,32
14	CRUZETA CARDAN	UNID	4	Dana	R\$ 326,12	R\$ 1.304,48
15	CUICA DE FREIO DIANTEIRA	UNID	6	Wabco	R\$ 602,52	R\$ 3.615,15
16	CUICA DE FREIO TRAZEIRA	UNID	6	Wabco	R\$ 653,07	R\$ 3.918,44
17	DIFERENCIAL	UNID	1	Dana	R\$ 6.811,59	R\$ 6.811,59
18	EIXO BENZ	UNID	4	Mercedes- Benz	R\$ 2.196,16	R\$ 8.784,66
19	ESTATOR DO ALTERNADOR	UNID	4	Bosch	R\$ 248,23	R\$ 992,90
20	FAROL DIANTEIRO	UNID	2	Arteb	R\$ 404,58	R\$ 809,17
21	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID	10	Bosch	R\$ 173,33	R\$ 1.733,28
22	FILTRO DE OLEO	UNID	10	Mann Filter	R\$ 184,68	R\$ 1.846,80
23	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UNID	10	Mann Filter	R\$ 139,04	R\$ 1.390,40
24	INDUZIDO	UNID	2	Bosch	R\$ 377,72	R\$ 755,45
25	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	UNID	6	Nakata	R\$ 370,60	R\$ 2.223,61
26	JUMELO	UNID	4	Dana	R\$ 227,08	R\$ 908,32
27	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2	Luk	R\$ 2.879,62	R\$ 5.759,25
28	LAMPADA 1034	UNID	5	Osram	R\$ 27,78	R\$ 138,91
29	LAMPADA 1141	UNID	5	Osram	R\$ 26,99	R\$ 134,97
30	LAMPADA 67	UNID	5	Osram	R\$ 16,65	R\$ 83,26
31	LAMPADA H7	UNID	5	Osram	R\$ 42,55	R\$ 212,76
32	LANTERNA TRASEIRA	UNID	4	Arteb	R\$ 239,70	R\$ 958,81
33	LIMPADOR DE PARABRISA	UNID	2	Bosch	R\$ 166,32	R\$ 332,65
34	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	5	Fras-le	R\$ 269,01	R\$ 1.345,06
35	LONA DE FREIO TRAZEIRO	UNID	5	Fras-le	R\$ 314,24	R\$ 1.571,22
36	MANCAL DO ALTERNADOR	UNID	4	SKF	R\$ 159,76	R\$ 639,03
37	MOLA MERTE	UNID	4	Original	R\$ 688,67	R\$ 2.754,69
38	MOLA QUARTA	UNID	4	Original	R\$ 454,22	R\$ 1.816,88
39	MOLA SEGUNDA	UNID	4	Original	R\$ 579,15	R\$ 2.316,59
40	MOLA TERCEIRA	UNID	4	Original	R\$ 506,31	R\$ 2.025,26
41	MOTOR DE LIMPADOR	UNID	2	Bosch	R\$ 537,54	R\$ 1.075,09
42	MOTOR DE PARTIDA	UNID	1	Bosch	R\$ 2.755,15	R\$ 2.755,15
43	PALHETA DO LIMPADOR	UNID	5	Bosch	R\$ 121,09	R\$ 605,44
44	PARACHOQUE DIANTEIRO	UNID	2	Original	R\$ 1.200,10	R\$ 2.400,20
45	PINO DE CENTRO	UNID	5	Original	R\$ 41,07	R\$ 205,33



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

46	PIVÔ DIANTEIRO	UNID	6	Nakata	R\$ 206,34	R\$ 1.238,06
47	PLACA DE DIODO	UNID	4	Bosch	R\$ 466,48	R\$ 1.865,93
48	POLIA DO ALTERNADOR	UNID	4	SKF	R\$ 259,45	R\$ 1.037,79
49	RADIADOR	UNID	1	Valeo	R\$ 3.500,43	R\$ 3.500,43
50	RELER AUXILIAR	UNID	5	Bosch	R\$ 82,86	R\$ 414,28
51	RELER DE FAROL	UNID	5	Bosch	R\$ 87,23	R\$ 436,15
52	RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE	UNID	4	Sabó	R\$ 204,70	R\$ 818,81
53	REGULADOR DE VOLTAEM	UNID	4	Bosch	R\$ 310,63	R\$ 1.242,54
54	ROLAMENTO B17	UNID	4	SKF	R\$ 181,27	R\$ 725,09
55	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UNID	4	SKF	R\$ 271,77	R\$ 1.087,06
56	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	4	SKF	R\$ 281,87	R\$ 1.127,47
57	ROLAMENTO DO CENTRO	UNID	4	SKF	R\$ 364,00	R\$ 1.455,98
58	ROTOR DO ALTERNADOR	UNID	4	Bosch	R\$ 295,46	R\$ 1.181,83
59	SUPORTE DE ESCOVA	UNID	4	SKF	R\$ 102,77	R\$ 411,07
60	SUSPENSOR DE AR	UNID	1	Wabco	R\$ 1.250,39	R\$ 1.250,39
62	TAMQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	1	Original	R\$ 1.952,69	R\$ 1.952,69
63	SENSOR DA CORREA	UNID	2	Gates	R\$ 526,35	R\$ 1.052,70
64	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	6	TRW	R\$ 209,42	R\$ 1.256,51
65	TURBINA	UNID	1	BorgWarner	R\$ 4.861,78	R\$ 4.861,78
VALOR TOTAL						R\$ 110.999,99

LOTE 7 - XCMG MOTONIVELADORA GR1803BR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	MARCAS	V.UNIT	VALOR TOTAL
1	Amortecedor Dianteiro	UNID	2	Cofap	R\$ 696,14	R\$ 1.392,29
2	Amortecedor Traseiro	UNID	2	Cofap	R\$ 660,09	R\$ 1.320,17
3	Arruela Encosto Motor	UNID	2	Original (OEM)	R\$ 287,88	R\$ 575,76
4	Atuador Embreguem	UNID	2	Luk	R\$ 776,32	R\$ 1.552,65
5	Bandeja Inf com Pivô LE	UNID	2	Nakata	R\$ 1.015,68	R\$ 2.031,37
6	Bandeja LE	UNID	2	Nakata	R\$ 1.108,56	R\$ 2.217,12
7	Bandeja Sup LD	UNID	2	Nakata	R\$ 1.106,12	R\$ 2.212,24
8	Barra de Direção	UNID	2	TRW	R\$ 780,61	R\$ 1.561,22
9	Bico Injetor	UNID	2	Bosch	R\$ 1.937,58	R\$ 3.875,15
10	Bomba D 'Água Dente torto	UNID	1	Schadek	R\$ 773,46	R\$ 773,46
11	Bomba de Óleo	UNID	1	Schadek	R\$ 1.593,83	R\$ 1.593,83
12	Braço Auxiliar	UNID	2	Nakata	R\$ 405,85	R\$ 811,71
13	Bucha Estabil Furo Grosso	UNID	4	Axios	R\$ 97,17	R\$ 388,69
14	CALÇO DE REGULAGEM DO CIRCO	UNID	6	Original (OEM)	R\$ 356,75	R\$ 2.140,52
15	Camisa do Motor	UNID	2	Mahle	R\$ 304,29	R\$ 608,57
16	Cilindro Mestre Embreagem	UNID	1	TRW	R\$ 776,50	R\$ 776,50
17	Cilindro Mestre Freio	UNID	1	Bosch	R\$ 789,52	R\$ 789,52
18	Cilindro Roda Tras LD/LE Alumínio	UNID	1	TRW	R\$ 402,48	R\$ 402,48
19	Cola Silicone Neutro	UNID	10	Loctite	R\$ 96,39	R\$ 963,89
20	Correia Alternada	UNID	2	Gates	R\$ 214,09	R\$ 428,18
21	Correia Alternador	UNID	2	Gates	R\$ 195,88	R\$ 391,76
22	Coxim da Caixa de Marcha	UNID	2	Axios	R\$ 750,80	R\$ 1.501,60
23	Coxim do Motor Diant.	UNID	2	Axios	R\$ 662,56	R\$ 1.325,12



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

24	Cruzeta Cardan	UNID	5	Spicer	R\$ 251,06	R\$ 1.255,32
25	Disco de Freio Dianteiro	UNID	4	Fremax	R\$ 788,57	R\$ 3.154,30
26	Embreagem Viscosa	UNID	1	Sachs	R\$ 1.477,91	R\$ 1.477,91
27	Filtro de Ar AR7109	UNID	8	Tecfil	R\$ 209,76	R\$ 1.678,07
28	Filtro de Combustível	UNID	8	Tecfil	R\$ 128,69	R\$ 1.029,51
29	FILTRO DE OLEO DA TRANSMISSÃO	UNID	8	Mann Filter	R\$ 200,32	R\$ 1.602,55
30	FILTRO HIDRÁULICO	UNID	8	Donaldson	R\$ 227,45	R\$ 1.819,59
31	Filtro Lubrificante PSL 340	UNID	8	Tecfil	R\$ 232,64	R\$ 1.861,12
32	Impulsor Partida	UNID	2	Bosch	R\$ 488,96	R\$ 977,92
33	JOGO CONJUNTO DE LAMINAS.	UND	4	Albarus	R\$ 1.459,99	R\$ 5.839,97
34	Jogo de Bronze Biela STD	UNID	2	Mahle	R\$ 521,35	R\$ 1.042,70
35	Jogo de Bronze Mancal STD	UNID	2	Mahle	R\$ 662,26	R\$ 1.324,53
36	Jogo de Cabo de Freio de Mão LD	UNID	4	Cabovel	R\$ 297,56	R\$ 1.190,23
37	Jogo de Cabo de Freio Taseiro	UNID	4	Cabovel	R\$ 307,41	R\$ 1.229,66
38	Junta de Motor Completa	UNID	2	Sabó	R\$ 1.315,74	R\$ 2.631,48
39	Kit Bucha Bandeja Inf Grande	UNID	2	Axios	R\$ 517,44	R\$ 1.034,87
40	Kit Embreagem	UNID	2	Luk	R\$ 3.854,05	R\$ 7.708,10
41	Motor Partida 2 Furos	UNID	2	Bosch	R\$ 2.816,37	R\$ 5.632,73
42	PARABRISA	UNID	1	Pilkington	R\$ 2.133,33	R\$ 2.133,33
43	Parafuso Torção Completa	UNID	8	Original (OEM)	R\$ 228,31	R\$ 1.826,47
44	Pastilha de Freio Dianteira	UNID	5	Cobreq	R\$ 310,10	R\$ 1.550,48
45	Pivô Susp. Daint. Inf	UNID	2	Nakata	R\$ 305,08	R\$ 610,16
46	Polia do Alternador	UNID	2	INA	R\$ 329,71	R\$ 659,42
47	Retentor Pinhão Traseiro	UNID	5	Sabó	R\$ 185,35	R\$ 926,74
48	Retentor Roda Dianteira	UNID	5	Sabó	R\$ 123,03	R\$ 615,17
49	Retentor Roda Traseira	UNID	5	Sabó	R\$ 120,31	R\$ 601,54
50	Roda Livre Dianteira	UNID	2	AVM	R\$ 821,52	R\$ 1.643,04
51	Rolamento Cardan	UNID	6	SKF	R\$ 303,59	R\$ 1.821,52
52	Rolamento Roda Dianteira Ext	UNID	6	SKF	R\$ 287,72	R\$ 1.726,34
53	Rolamento Roda Dianteira Int	UNID	6	SKF	R\$ 240,05	R\$ 1.440,30
54	Sapata de Freio com Lona	UNID	5	Fras-le	R\$ 397,79	R\$ 1.988,95
55	Tambor de Freio Traseiro	UNID	4	Hipper Freios	R\$ 1.037,48	R\$ 4.149,93
56	Tensor Correia Alternador	UNID	2	INA	R\$ 812,36	R\$ 1.624,72
57	Terminal Dir. Ext	UNID	5	TRW	R\$ 249,38	R\$ 1.246,91
58	Terminal DirInt	UNID	5	TRW	R\$ 254,18	R\$ 1.270,89
59	TURBINA	UNID	1	BorgWarner	R\$ 9.639,56	R\$ 9.639,56

VALOR TOTAL

R\$ 107.599,82

LOTE 11 - ONIBUS - M.BENS OF.1318 / M. BENS BUSSCAR URBANUSS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	MARCAS	V.UNIT	VALOR TOTAL
1	ALTERNADOR	UNID	2	BOSCH	R\$ 1.978,76	R\$ 3.957,53
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	COFAP	R\$ 562,75	R\$ 2.251,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	4	MONROE	R\$ 508,92	R\$ 2.035,70
4	BARRA DE DIRECAO CURTA	UNID	8	NAKATA	R\$ 1.085,84	R\$ 8.686,72
5	BARRA DE DIRECAO LONGA	UNID	8	TRW	R\$ 1.360,87	R\$ 10.886,93
6	BARRA ESTABILIZADORA	UNID	8	AXIOS	R\$ 867,40	R\$ 6.939,23
7	BICO INJETOR MERCEDES BENZ	UNID	6	BOSCH	R\$ 2.408,19	R\$ 14.449,16



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

8	BORRACHA ESTABILIZADORA DIANTEIRO INTERNO MERCEDES BENZ	UNID	10	AXIOS	R\$ 133,26	R\$ 1.332,62
9	CABO BATERIA 70MM	UNID	10	PHELPS	R\$ 139,95	R\$ 1.399,54
10	CATRACA FREIO DIANTEIRO MB	UNID	16	MASTER	R\$ 262,21	R\$ 4.195,42
11	CATRACA FREIO TRASEIRO MB	UNID	16	MASTER	R\$ 297,62	R\$ 4.761,85
12	CHAVE GERAL	UNID	2	MARÍLIA	R\$ 610,90	R\$ 1.221,80
13	COXIM DO CAMBIO	UNID	4	SAMPEL	R\$ 605,86	R\$ 2.423,43
14	COXIM DO MOTOR	UNID	4	SAMPEL	R\$ 584,91	R\$ 2.339,63
15	CRUZETA DO CARDAN MERCEDES BENZ	UNID	6	SPICER	R\$ 281,25	R\$ 1.687,50
16	EMBUCHAMENTO COMPLETO	UNID	6	NAKATA	R\$ 1.144,25	R\$ 6.865,52
17	FAROL DIANTEIRO	UNID	4	ARTEB	R\$ 886,95	R\$ 3.547,82
18	GRAMPO DO FEIXO MOLA	UNID	12	RANDON	R\$ 99,10	R\$ 1.189,20
19	JG JUNTA MOTOR	UNID	4	SABÓ	R\$ 2.487,56	R\$ 9.950,26
20	JUNTA DO CABECOTE	UNID	4	SABÓ	R\$ 532,47	R\$ 2.129,88
21	KIT EMBREAGEM MERCEDES BENZ	UNID	2	LUK	R\$ 3.377,40	R\$ 6.754,81
22	LAMPADA 1 POLO 24V	UNID	10	OSRAM	R\$ 49,95	R\$ 499,51
23	LAMPADA 2 POLO 24V	UNID	10	PHILIPS	R\$ 54,88	R\$ 548,77
24	LAMPADA H4 24V	UNID	10	OSRAM	R\$ 29,69	R\$ 296,93
25	LAMPADA H7 24V	UNID	10	PHILIPS	R\$ 36,32	R\$ 363,23
26	LAMPADA PINGO DA AGUA 24V	UNID	10	GE	R\$ 16,70	R\$ 167,03
27	LANTERNA LATERAL MERCEDES BENZ	UNID	12	ARTEB	R\$ 127,74	R\$ 1.532,82
28	LANTERNA TRASEIRA	UNID	6	ARTEB	R\$ 307,76	R\$ 1.846,57
29	LONA FREIO DIANTEIRA	UNID	16	FRAS-LE	R\$ 223,45	R\$ 3.575,16
30	LONA FREIO TRASEIRO	UNID	16	JURID	R\$ 246,86	R\$ 3.949,83
31	MOLA MESTRE TRASEIRA	UNID	12	RANDON	R\$ 685,61	R\$ 8.227,27
32	MOLA TRAS 2V	UNID	10	RANDON	R\$ 562,24	R\$ 5.622,44
33	MOLA TRASEIRA 3V	JOGO	10	RANDON	R\$ 542,68	R\$ 5.426,81
34	MOLA TRASEIRA 4V	JOGO	10	RANDON	R\$ 499,49	R\$ 4.994,86
35	MOTOR DE PARTIDA	UNID	2	DELCO REMY	R\$ 2.262,23	R\$ 4.524,46
36	PARABRISA DIANTEIRO	UNID	2	PILKINGTON	R\$ 3.434,52	R\$ 6.869,05
37	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA	UNID	20	CISER	R\$ 67,65	R\$ 1.352,98
38	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA	UNID	20	CISER	R\$ 72,84	R\$ 1.456,78
39	POLIA DO ALTERNADOR	UNID	6	ZEN	R\$ 238,35	R\$ 1.430,12
40	RETENTOR DA RODA	UNID	8	SABÓ	R\$ 154,86	R\$ 1.238,90
41	RETENTOR DO PINHAO	UNID	8	SABÓ	R\$ 134,06	R\$ 1.072,47
42	ROLAMENTO TRASEIRO	UNID	16	SKF	R\$ 295,02	R\$ 4.720,29
43	ROLAMENTO DE CENTRO	UNID	16	SKF	R\$ 290,54	R\$ 4.648,57
44	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO MERCEDES BENZ	UNID	8	TIMKEN	R\$ 284,39	R\$ 2.275,11
45	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO MERCEDES BENZ	UNID	8	TIMKEN	R\$ 307,37	R\$ 2.458,98
46	SERVO DO FREIO	UNID	4	WABCO	R\$ 1.809,07	R\$ 7.236,27
47	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	UNID	16	MASTER	R\$ 1.381,77	R\$ 22.108,25
48	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UNID	16	MASTER	R\$ 1.352,31	R\$ 21.637,03
49	TERMINAL DIRECAO	UNID	16	NAKATA	R\$ 222,71	R\$ 3.563,37
VALOR TOTAL						R\$ 222.649,39



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

LOTE 12 - ONIBUS - VW 15.190 EOD ESC / POWER						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	MARCAS	V.UNIT	VALOR TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	6	COFAP	R\$ 587,12	R\$ 3.522,73
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	6	COFAP	R\$ 480,79	R\$ 2.884,72
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UND	10	NAKATA	R\$ 973,18	R\$ 9.731,77
4	BUCHA DA MOLA (SUSPENSÃO)	UND	10	SAMPEL	R\$ 62,20	R\$ 621,95
5	BUCHA DO TIRANTE	UND	15	NAKATA	R\$ 69,01	R\$ 1.035,16
6	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	6	AXIOS	R\$ 46,71	R\$ 280,27
7	BOMBA HIDRÁULICA	UND	2	BOSCH	R\$ 1.500,04	R\$ 3.000,09
8	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UND	2	TRW	R\$ 3.949,76	R\$ 7.899,51
9	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	UND	8	WABCO	R\$ 540,03	R\$ 4.320,27
10	CORREIA ALTERNADOR	UND	6	GATES	R\$ 133,40	R\$ 800,41
11	CRUZETA DO CARDAN	UND	4	SPICER	R\$ 198,27	R\$ 793,10
12	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	UND	16	MASTER	R\$ 59,07	R\$ 945,16
13	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)	UND	16	MASTER	R\$ 64,47	R\$ 1.031,48
14	DISCO DE FREIOS DIANTEIRO	UND	16	FRAS-LE	R\$ 1.102,91	R\$ 17.646,49
15	DISCO DE FREIOS TRASEIRO	UND	16	FRAS-LE	R\$ 1.130,07	R\$ 18.081,04
16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UND	10	NAKATA	R\$ 318,38	R\$ 3.183,77
17	FILTRO DE AR	UND	16	TECFIL	R\$ 189,24	R\$ 3.027,89
18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	16	TECFIL	R\$ 145,33	R\$ 2.325,26
19	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UND	16	TECFIL	R\$ 121,36	R\$ 1.941,77
20	FILTRO RACOR	UND	16	TECFIL	R\$ 168,46	R\$ 2.695,31
21	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UND	20	BOSCH	R\$ 37,61	R\$ 752,27
22	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIRO)	JOGO	15	CISER	R\$ 69,00	R\$ 1.034,97
23	GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO)	JOGO	15	CISER	R\$ 75,81	R\$ 1.137,20
24	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	15	FRAS-LE	R\$ 305,91	R\$ 4.588,67
25	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UND	15	FRAS-LE	R\$ 328,87	R\$ 4.933,06
26	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	UND	12	VALEO	R\$ 116,77	R\$ 1.401,20
27	KIT DE EMBREAGEM	UND	2	LUK	R\$ 3.614,23	R\$ 7.228,47
28	LÂMPADA DE DOIS POLO	UND	12	OSRAM	R\$ 44,32	R\$ 531,89
29	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UND	20	GE	R\$ 13,76	R\$ 275,13
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UND	20	PHILIPS	R\$ 6,95	R\$ 138,98
31	LÂMPADA FAROL 24 VOLTS	UND	50	HELLA	R\$ 51,21	R\$ 2.560,61
32	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA	UND	20	ARTEB	R\$ 115,89	R\$ 2.317,73
33	LONA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UND	16	ARTEB	R\$ 160,22	R\$ 2.563,46
34	LONA DE FREIOS (TRASEIRO) JOGO	UND	16	RANDON	R\$ 186,11	R\$ 2.977,69
35	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UND	6	RANDON	R\$ 793,69	R\$ 4.762,15
36	MOLA 2ª TRASEIRA	UND	6	RANDON	R\$ 665,67	R\$ 3.994,01
37	MOLA TIRANTE	UND	6	RANDON	R\$ 526,38	R\$ 3.158,30
38	MOLA DE PATIM GRANDE	UND	20	VALEO	R\$ 35,85	R\$ 717,06
39	PARA - BRISAS	UND	2	VALEO	R\$ 2.941,21	R\$ 5.882,43
40	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISAS	UND	30	CISER	R\$ 76,32	R\$ 2.289,75
41	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	UND	10	CISER	R\$ 58,79	R\$ 587,92
42	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UND	10	NAKATA	R\$ 59,08	R\$ 590,84
43	SAPATA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UND	16	SABÓ	R\$ 430,13	R\$ 6.882,12
44	SAPATA DE FREIOS (TRAZEIRO) JOGO	UND	16	SABÓ	R\$ 558,17	R\$ 8.930,75



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

45	PIVO DA BALANÇA	UND	8	VALEO	R\$ 166,54	R\$ 1.332,33
46	RETENTOR DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO),	UND	15	SKF	R\$ 89,69	R\$ 1.345,33
47	RETENTOR DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO),	UND	15	SKF	R\$ 97,72	R\$ 1.465,83
48	RETROVISOR AUXILIAR	UND	10	SPICER	R\$ 315,96	R\$ 3.159,64
49	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	UND	16	SKF	R\$ 200,38	R\$ 3.206,05
50	ROLAMENTO DE RODA (TRAZEIRO)	UND	16	SKF	R\$ 226,02	R\$ 3.616,39
51	ROLAMENTO DO CARDAN	UND	6	SKF	R\$ 256,44	R\$ 1.538,66
52	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UND	2	TRW	R\$ 127,52	R\$ 255,04
53	TAPIS CARTER	UND	6	BOSCH	R\$ 75,73	R\$ 454,35
54	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	20	SABÓ	R\$ 238,34	R\$ 4.766,75
55	TERMINAL DE BATERIA	UND	10	NAKATA	R\$ 35,60	R\$ 355,97
56	TAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO	UND	16	HELLA	R\$ 1.204,25	R\$ 19.267,96
57	VARETA OLEO COM BAINHA	UND	2	MAHLE	R\$ 168,77	R\$ 337,54

VALOR TOTAL

R\$ 197.106,63

LOTE 13 - ONIBUS - YVECO CITYCLASS 70C16

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	MARCAS	V.UNIT	VALOR TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	6	COFAP	R\$ 529,78	R\$ 3.178,65
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	6	COFAP	R\$ 415,86	R\$ 2.495,17
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UND	10	NAKATA	R\$ 909,20	R\$ 9.091,98
4	BUCHA DA MOLA (SUSPENSÃO)	UND	10	SAMPEL	R\$ 64,17	R\$ 641,70
5	BUCHA DO TIRANTE	UND	15	NAKATA	R\$ 77,34	R\$ 1.160,05
6	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	6	AXIOS	R\$ 69,19	R\$ 415,15
7	BOMBA HIDRÁULICA	UND	2	BOSCH	R\$ 1.194,37	R\$ 2.388,74
8	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UND	2	TRW	R\$ 3.393,22	R\$ 6.786,45
9	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	UND	8	WABCO	R\$ 569,37	R\$ 4.554,99
10	CORREIA ALTERNADOR	UND	6	GATES	R\$ 129,50	R\$ 777,00
11	CRUZETA DO CARDAN	UND	4	SPICER	R\$ 185,02	R\$ 740,08
12	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	UND	16	MASTER	R\$ 338,34	R\$ 5.413,41
13	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)	UND	16	MASTER	R\$ 68,90	R\$ 1.102,47
14	DISCO DE FREIOS DIANTEIRO	UND	16	FRAS-LE	R\$ 1.153,65	R\$ 18.458,33
15	DISCO DE FREIOS TRAZEIRO	UND	16	FRAS-LE	R\$ 1.133,91	R\$ 18.142,50
16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UND	10	NAKATA	R\$ 173,69	R\$ 1.736,89
17	FILTRO DE AR	UND	16	TECFIL	R\$ 189,54	R\$ 3.032,64
18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	16	TECFIL	R\$ 195,40	R\$ 3.126,44
19	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UND	16	TECFIL	R\$ 155,14	R\$ 2.482,22
20	FILTRO RACOR	UND	16	TECFIL	R\$ 383,47	R\$ 6.135,46
21	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UND	20	BOSCH	R\$ 51,53	R\$ 1.030,63
22	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIRO)	JOGO	15	CISER	R\$ 71,18	R\$ 1.067,74
23	GRAMPO DE MOLA (TRAZEIRO)	JOGO	15	CISER	R\$ 74,01	R\$ 1.110,10
24	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	15	FRAS-LE	R\$ 311,06	R\$ 4.665,95
25	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UND	15	FRAS-LE	R\$ 309,61	R\$ 4.644,12
26	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	UND	12	VALEO	R\$ 111,63	R\$ 1.339,61
27	KIT DE EMBREAGEM	UND	2	LUK	R\$ 3.348,67	R\$ 6.697,33
28	LÂMPADA DE DOIS POLO	UND	12	OSRAM	R\$ 55,29	R\$ 663,44



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

29	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UND	20	GE	R\$ 9,37	R\$ 187,48
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UND	20	PHILIPS	R\$ 6,33	R\$ 126,57
31	LÂMPADA FAROL 24 VOLTS	UND	50	HELLA	R\$ 55,03	R\$ 2.751,44
32	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA	UND	20	ARTEB	R\$ 106,11	R\$ 2.122,22
33	LONA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UND	16	FRAS-LE	R\$ 132,22	R\$ 2.115,53
34	LONA DE FREIOS (TRASEIRO) JOGO	UND	16	FRAS-LE	R\$ 144,31	R\$ 2.308,93
35	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UND	6	RANDON	R\$ 903,75	R\$ 5.422,49
36	MOLA 2ª TRASEIRA	UND	6	RANDON	R\$ 749,94	R\$ 4.499,63
37	MOLA TIRANTE	UND	6	RANDON	R\$ 586,13	R\$ 3.516,76
38	MOLA DE PATIM GRANDE	UND	20	RANDON	R\$ 34,33	R\$ 686,63
39	PARA - BRISAS	UND	2	VALEO	R\$ 2.850,20	R\$ 5.700,40
40	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISAS	UND	30	VALEO	R\$ 106,20	R\$ 3.186,14
41	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	UND	10	CISER	R\$ 53,02	R\$ 530,21
42	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UND	10	CISER	R\$ 62,04	R\$ 620,44
43	SAPATA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UND	16	NAKATA	R\$ 362,22	R\$ 5.795,47
44	SAPATA DE FREIOS (TRASEIRO) JOGO	UND	16	SABÓ	R\$ 378,24	R\$ 6.051,79
45	PIVO DA BALANÇA	UND	8	SABÓ	R\$ 161,11	R\$ 1.288,88
46	RETENTOR DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO),	UND	15	VALEO	R\$ 94,44	R\$ 1.416,57
47	RETENTOR DO CUBO DE RODA (TRASEIRO),	UND	15	SKF	R\$ 105,52	R\$ 1.582,84
48	RETROVISOR AUXILIAR	UND	10	SKF	R\$ 254,87	R\$ 2.548,73
49	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	UND	16	SPICER	R\$ 195,59	R\$ 3.129,43
50	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	UND	16	SKF	R\$ 222,69	R\$ 3.563,11
51	ROLAMENTO DO CARDAN	UND	6	SKF	R\$ 266,38	R\$ 1.598,28
52	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UND	2	SKF	R\$ 114,45	R\$ 228,89
53	TAPIS CARTER	UND	6	TRW	R\$ 63,68	R\$ 382,08
54	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	20	BOSCH	R\$ 248,60	R\$ 4.972,06
55	TERMINAL DE BATERIA	UND	10	SABÓ	R\$ 40,57	R\$ 405,66
56	TAMBOR DE FREIOS TRASEIRO	UND	16	NAKATA	R\$ 1.107,79	R\$ 17.724,63
57	VARETA OLEO COM BAINHA	UND	2	MAHLE	R\$ 163,71	R\$ 327,42

VALOR TOTAL

R\$ 197.869,99

LOTE 14 - ONIBUS - VW 15.190 EOD E. S. ORE VW 15.190 EOD E. HD

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	MARCAS	V.UNIT	VALOR TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	6	COFAP	R\$ 576,57	R\$ 3.459,45
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	6	COFAP	R\$ 454,80	R\$ 2.728,79
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UND	10	NAKATA	R\$ 970,93	R\$ 9.709,33
4	BUCHA DA MOLA (SUSPENSÃO)	UND	10	SAMPEL	R\$ 65,52	R\$ 655,23
5	BUCHA DO TIRANTE	UND	15	NAKATA	R\$ 71,01	R\$ 1.065,15
6	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	6	AXIOS	R\$ 48,15	R\$ 288,87
7	BOMBA HIDRÁULICA	UND	2	BOSCH	R\$ 1.360,02	R\$ 2.720,05
8	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UND	2	TRW	R\$ 3.523,50	R\$ 7.046,99
9	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	UND	8	WABCO	R\$ 593,83	R\$ 4.750,61
10	CORREIA ALTERNADOR	UND	6	GATES	R\$ 133,29	R\$ 799,74
11	CRUZETA DO CARDAN	UND	4	SPICER	R\$ 196,98	R\$ 787,91
12	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	UND	16	MASTER	R\$ 65,96	R\$ 1.055,32
13	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRASEIRA)	UND	16	MASTER	R\$ 65,14	R\$ 1.042,30



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

14	DISCO DE FREIOS DIANTEIRO	UND	16	FRAS-LE	R\$ 1.313,51	R\$ 21.016,12
15	DISCO DE FREIOS TRAZEIRO	UND	16	FRAS-LE	R\$ 1.364,71	R\$ 21.835,41
16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UND	10	NAKATA	R\$ 264,04	R\$ 2.640,37
17	FILTRO DE AR	UND	16	TECFIL	R\$ 209,88	R\$ 3.358,01
18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	16	TECFIL	R\$ 159,25	R\$ 2.548,07
19	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UND	16	TECFIL	R\$ 126,93	R\$ 2.030,91
20	FILTRO RACOR	UND	16	TECFIL	R\$ 183,64	R\$ 2.938,16
21	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UND	20	BOSCH	R\$ 47,08	R\$ 941,62
22	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIRO)	UND	15	CISER	R\$ 72,54	R\$ 1.088,14
23	GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO)	UND	15	CISER	R\$ 77,57	R\$ 1.163,58
24	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	15	FRAS-LE	R\$ 322,12	R\$ 4.831,81
25	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UND	15	FRAS-LE	R\$ 339,67	R\$ 5.095,06
26	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	UND	12	VALEO	R\$ 110,19	R\$ 1.322,28
27	KIT DE EMBREAGEM	UND	2	LUK	R\$ 3.910,29	R\$ 7.820,59
28	LÂMPADA DE DOIS POLO	UND	12	OSRAM	R\$ 57,16	R\$ 685,94
29	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UND	20	GE	R\$ 10,93	R\$ 218,68
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UND	20	PHILIPS	R\$ 6,72	R\$ 134,46
31	LÂMPADA FAROL 24 VOLTS	UND	50	HELLA	R\$ 57,01	R\$ 2.850,55
32	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA	UND	20	ARTEB	R\$ 104,51	R\$ 2.090,24
33	LONA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UND	16	FRAS-LE	R\$ 144,17	R\$ 2.306,75
34	LONA DE FREIOS (TRASEIRO) JOGO	UND	16	FRAS-LE	R\$ 164,69	R\$ 2.635,05
35	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UND	6	RANDON	R\$ 892,83	R\$ 5.356,99
36	MOLA 2ª TRASEIRA	UND	6	RANDON	R\$ 744,56	R\$ 4.467,38
37	MOLA TIRANTE	UND	6	RANDON	R\$ 589,51	R\$ 3.537,08
38	MOLA DE PATIM GRANDE	UND	20	RANDON	R\$ 36,56	R\$ 731,11
39	PARA - BRISAS	UND	2	VALEO	R\$ 3.115,13	R\$ 6.230,26
40	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISAS	UND	30	VALEO	R\$ 85,62	R\$ 2.568,52
41	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	UND	10	CISER	R\$ 61,62	R\$ 616,19
42	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UND	10	CISER	R\$ 64,03	R\$ 640,33
43	SAPATA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UND	16	NAKATA	R\$ 459,86	R\$ 7.357,77
44	SAPATA DE FREIOS (TRASEIRO) JOGO	UND	16	SABÓ	R\$ 524,61	R\$ 8.393,78
45	PIVO DA BALANÇA	UND	8	SABÓ	R\$ 160,74	R\$ 1.285,91
46	RETENTOR DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO),	UND	15	VALEO	R\$ 98,73	R\$ 1.480,94
47	RETENTOR DO CUBO DE RODA (TRASEIRO),	UND	15	SKF	R\$ 105,15	R\$ 1.577,32
48	RETROVISOR AUXILIAR	UND	10	SKF	R\$ 287,79	R\$ 2.877,86
49	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	UND	16	SPICER	R\$ 201,84	R\$ 3.229,52
50	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	UND	16	SKF	R\$ 227,33	R\$ 3.637,27
51	ROLAMENTO DO CARDAN	UND	6	SKF	R\$ 331,23	R\$ 1.987,39
52	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UND	2	SKF	R\$ 188,54	R\$ 377,09
53	TAPIS CARTER	UND	6	TRW	R\$ 73,65	R\$ 441,92
54	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	20	BOSCH	R\$ 254,86	R\$ 5.097,18
55	TERMINAL DE BATERIA	UND	10	SABÓ	R\$ 39,32	R\$ 393,23
56	TAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO	UND	16	NAKATA	R\$ 1.224,66	R\$ 19.594,61
57	VARETA OLEO COM BAINHA	UND	2	MAHLE	R\$ 168,93	R\$ 337,87
VALOR TOTAL						R\$ 207.879,08
LOTE 17 - AMBULÂNCIA HILLUX ANO 2018						



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	MARCAS	V.UNIT	VALOR TOTAL
1	ADITIVO PARA RADIADOR	UND	4	Paraflu	R\$ 22,88	R\$ 91,53
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	Monroe	R\$ 421,04	R\$ 1.684,16
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4	Monroe	R\$ 376,65	R\$ 1.506,61
4	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	UND	5	Mahle	R\$ 181,45	R\$ 907,25
5	ATUADOR EMBREGAEM	UND	2	Luk	R\$ 599,86	R\$ 1.199,72
6	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	UND	4	TRW	R\$ 612,66	R\$ 2.450,64
7	BANDEJA LE	UND	4	TRW	R\$ 624,63	R\$ 2.498,50
8	BANDEJA SUP LD	UND	2	TRW	R\$ 748,01	R\$ 1.496,01
9	BARRA DE DIREÇÃO	UND	2	TRW	R\$ 804,07	R\$ 1.608,14
10	BICO INJETOR	UND	4	Delphi	R\$ 5.473,48	R\$ 21.893,94
11	BIELETASUSPDIA NT LD\LE	UND	4	Nakata	R\$ 161,51	R\$ 646,06
12	BOINA CAPO	UND	2	Original	R\$ 422,01	R\$ 844,02
13	BOMBA D 'AGUA DENTE TORTO	UND	2	SKF	R\$ 892,19	R\$ 1.784,38
14	BOMBA DE ÓLEO	UND	1	Mahle	R\$ 2.802,55	R\$ 2.802,55
15	BRAÇO AUXILIAR	UND	4	TRW	R\$ 235,86	R\$ 943,46
16	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	UND	4	Nakata	R\$ 73,19	R\$ 292,75
17	CABEÇA DE MOTOR	UND	2	Mahle	R\$ 5.654,60	R\$ 11.309,21
18	CAIXA FUSIVEIS	UND	1	Bosch	R\$ 632,72	R\$ 632,72
19	CAIXA PURIFICADOR DE AR	UND	1	Mann Filter	R\$ 472,93	R\$ 472,93
20	CAMISA DO MOTOR	UND	1	Mahle	R\$ 229,82	R\$ 229,82
21	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	6	Luk	R\$ 708,96	R\$ 4.253,77
22	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	6	TRW	R\$ 663,69	R\$ 3.982,15
23	CILINDRO RODA TRAS LD\LE ALUMINIO	UND	6	TRW	R\$ 148,02	R\$ 888,10
24	COLA SILICONE NEUTRO	UND	10	Loctite	R\$ 81,01	R\$ 810,06
25	COMPRESSOR DE AR	UND	1	Denso	R\$ 2.437,35	R\$ 2.437,35
26	CONDEÇADOR	UND	2	Valeo	R\$ 1.032,36	R\$ 2.064,73
27	CORREIA ALTERNADA	UND	4	Gates	R\$ 81,86	R\$ 327,45
28	CORREIA ALTERNADOR	UND	2	Gates	R\$ 91,15	R\$ 182,30
29	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	UND	4	Axios	R\$ 370,39	R\$ 1.481,54
30	COXIM DO MOTOR DIANT.	UND	4	Axios	R\$ 349,52	R\$ 1.398,10
31	CRUZETA CARDAN	UND	2	Dana	R\$ 185,78	R\$ 371,57
32	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	8	Fremax	R\$ 423,46	R\$ 3.387,71
33	ELICE	UND	1	Original	R\$ 377,84	R\$ 377,84
34	EMBREAGEM VISCOSA	UND	2	Sachs	R\$ 768,71	R\$ 1.537,41
35	FAROL LD	UND	2	Arteb	R\$ 2.076,19	R\$ 4.152,38
36	FAROL LE	UND	2	Arteb	R\$ 2.073,39	R\$ 4.146,77
37	FILTRO DE AR ARL9606	UND	10	Mann Filter	R\$ 80,11	R\$ 801,06
38	FILTRO DE CABINE AC1081/ACP126/L	UND	10	Mann Filter	R\$ 37,26	R\$ 372,59
39	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	10	Bosch	R\$ 116,62	R\$ 1.166,22
40	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 340	UND	10	Mann Filter	R\$ 125,83	R\$ 1.258,34
41	FRENTÃO	UND	2	Original	R\$ 1.104,67	R\$ 2.209,35
42	GRADE PARACHOCUE	UND	2	Original	R\$ 336,53	R\$ 673,06
43	IMPULSOR PARTIDA	UND	2	Bosch	R\$ 482,47	R\$ 964,94
44	JOGO DE BRONZE BIELA STD	UND	8	Mahle	R\$ 393,52	R\$ 3.148,17
45	JOGO DE BRONZE MANCAL STD	UND	8	Mahle	R\$ 404,19	R\$ 3.233,52



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

46	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	UND	4	Nakata	R\$ 340,61	R\$ 1.362,44
47	JOGO DE CABO DE FREIO TASEIRO	UND	4	Nakata	R\$ 331,29	R\$ 1.325,17
48	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	UND	2	Taranto	R\$ 1.926,69	R\$ 3.853,39
49	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	UND	2	Nakata	R\$ 249,15	R\$ 498,31
50	KIT CORREIA DENTADA	UND	2	Gates	R\$ 753,86	R\$ 1.507,72
51	KIT EMBREAGEM	UND	1	Luk	R\$ 2.778,69	R\$ 2.778,69
52	LAMINA PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	2	Original	R\$ 325,40	R\$ 650,80
53	MOTOR PARTIDA 2 FUROS	UND	1	Bosch	R\$ 2.721,24	R\$ 2.721,24
54	PARABARRO DIREITO	UND	1	Original	R\$ 235,52	R\$ 235,52
55	PARABARRO ESQUERDO	UND	1	Original	R\$ 237,69	R\$ 237,69
56	PARABRISA	UND	1	Original	R\$ 1.353,38	R\$ 1.353,38
57	PARACHOQUE	UND	2	Original	R\$ 1.505,77	R\$ 3.011,53
58	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	UND	8	Original	R\$ 191,03	R\$ 1.528,21
59	PARALAMA DIREITO	UND	2	Original	R\$ 255,99	R\$ 511,99
60	PARALAMA ESQUERDO	UND	2	Original	R\$ 254,62	R\$ 509,25
61	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	8	Bosch	R\$ 319,71	R\$ 2.557,65
62	PISTÃO COM ANÉIS STD	UND	8	Mahle	R\$ 3.387,69	R\$ 27.101,54
63	PIVÔ SUSP. DAIN. INF	UND	8	Nakata	R\$ 165,05	R\$ 1.320,41
64	POLIA DO ALTERNADOR	UND	2	SKF	R\$ 210,58	R\$ 421,16
65	RADIADOR AGUA	UND	1	Valeo	R\$ 1.677,18	R\$ 1.677,18
66	RESERVATORIO DO RADIADOR	UND	1	Original	R\$ 224,75	R\$ 224,75
67	RETENTOR PINHÃO TRASEIRO	UND	4	Sabó	R\$ 172,98	R\$ 691,93
68	RETENTOR RODA DIANTERIRA	UND	4	Sabó	R\$ 126,29	R\$ 505,14
69	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	4	Sabó	R\$ 118,95	R\$ 475,78
70	RETROVISOR DIREITO	UND	2	Original	R\$ 992,23	R\$ 1.984,46
71	RETROVISOR ESQUERDO	UND	2	Original	R\$ 998,17	R\$ 1.996,34
72	RODA LIVRE DIANTEIRA	UND	2	Spicer	R\$ 547,72	R\$ 1.095,44
73	ROLAMENTO CARDAN	UND	8	SKF	R\$ 454,90	R\$ 3.639,21
74	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT	UND	8	SKF	R\$ 258,12	R\$ 2.064,96
75	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT	UND	8	SKF	R\$ 256,23	R\$ 2.049,84
76	SAPATA DE FREIO COM LONA	UND	8	Fras-le	R\$ 370,49	R\$ 2.963,92
77	SUPORTE COMPRESSOR DE AR	UND	2	Original	R\$ 316,49	R\$ 632,99
78	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	6	Fremax	R\$ 338,13	R\$ 2.028,75
79	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	6	Fremax	R\$ 335,70	R\$ 2.014,22
80	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UND	4	Gates	R\$ 644,48	R\$ 2.577,92
81	TERMINAL DIR. EXT	UND	8	TRW	R\$ 111,54	R\$ 892,30
82	TERMINAL DIRLNT	UND	8	TRW	R\$ 111,99	R\$ 895,89
83	TUBO REI	UND	1	Original	R\$ 3.661,98	R\$ 3.661,98

VALOR TOTAL

R\$ 186.479,95

LOTE 19 - FIAT UNO WAY 1.4 - ANO 2012

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	MARCAS	V.UNIT	VALOR TOTAL
1	ALTERNADOR	UND	1	Bosch	R\$ 1.198,16	R\$ 1.198,16
2	AMORTECEDOR DIANTEIRA	UND	2	Monroe	R\$ 355,02	R\$ 710,03
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2	Monroe	R\$ 238,73	R\$ 477,46
4	ARTICULAÇÃO	UND	1	TRW	R\$ 62,98	R\$ 62,98
5	BOMBA D'AGUA	UND	1	SKF	R\$ 123,34	R\$ 123,34



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

6	BOMBA DE OLEO	UND	1	Mahle	R\$ 504,95	R\$ 504,95
7	CABO ACELERADOR	UND	2	Nakata	R\$ 116,98	R\$ 233,96
8	CABO DE EMBREAGEM	UND	2	Nakata	R\$ 140,46	R\$ 280,93
9	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	2	Luk	R\$ 184,46	R\$ 368,93
10	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	2	Gates	R\$ 67,81	R\$ 135,62
11	CORREIA DO MOTOR	UND	2	Gates	R\$ 63,53	R\$ 127,07
12	CUBOS DIANTEIRO	UND	4	SKF	R\$ 138,35	R\$ 553,39
13	CUBOS TRAZEIRO	UND	4	SKF	R\$ 138,92	R\$ 555,70
14	FAROL DIANTEIRO	UND	2	Arteb	R\$ 378,62	R\$ 757,23
15	FEICHE DE MOLAS TRAZEIRO	UND	2	Original	R\$ 635,24	R\$ 1.270,47
16	FILTRO AR COMDICONADO	UND	4	Mann Filter	R\$ 19,29	R\$ 77,15
17	FILTRO COMB.	UND	4	Bosch	R\$ 17,22	R\$ 68,87
18	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UND	4	Mann Filter	R\$ 17,03	R\$ 68,12
19	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	UND	20	Bosch	R\$ 5,65	R\$ 112,91
20	HIDROVACUO DE FREIO	UND	2	TRW	R\$ 356,15	R\$ 712,31
21	JOGO DE JUNTA MOTOR	UND	2	Taranto	R\$ 438,94	R\$ 877,88
22	JOGO SAPATA DE FREIO (TRASEIRO)	UND	4	Fras-le	R\$ 175,22	R\$ 700,89
23	JUNTA HOMO CINÉTICA	UND	4	Spicer	R\$ 192,48	R\$ 769,90
24	KIT DE EMBREAGEM	UND	1	Luk	R\$ 408,31	R\$ 408,31
25	KITS DO MOTOR	UND	1	Mahle	R\$ 546,78	R\$ 546,78
26	LAMPADA DE DOIS POLOS	UND	8	Osram	R\$ 20,69	R\$ 165,55
27	LAMPADA DE UM POLO	UND	8	Osram	R\$ 17,21	R\$ 137,70
28	LAMPADA DO FAROL	UND	4	Osram	R\$ 20,56	R\$ 82,26
29	LANTERNA TRAZEIRA	UND	4	Arteb	R\$ 177,84	R\$ 711,36
30	LIMPADOR PARA BRISA	UND	8	Bosch	R\$ 62,58	R\$ 500,67
31	MOTOR PARTIDA	UND	1	Bosch	R\$ 1.459,78	R\$ 1.459,78
32	PARA BRISAS	UND	1	Sekurit	R\$ 539,07	R\$ 539,07
33	PASTILHAS DE FREIO (DIANTEIRO)	UND	4	Bosch	R\$ 101,15	R\$ 404,60
34	PIVÔ INFERIOR	UND	4	Nakata	R\$ 61,21	R\$ 244,86
35	PIVO LD	UND	4	Nakata	R\$ 62,93	R\$ 251,72
36	PIVO LE	UND	4	Nakata	R\$ 61,76	R\$ 247,06
37	TENSOR	UND	4	Gates	R\$ 212,79	R\$ 851,16
38	TERMINAL DE BATERIA	UND	4	Bosch	R\$ 17,47	R\$ 69,88

VALOR TOTAL

R\$ 17.369,00

LOTE 20 - BATERIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCAS	V.UNIT	VALOR TOTAL
1	BATERIA 150 AH	UNID	25	Moura	R\$ 1.175,68	R\$ 29.391,98
2	BATERIA 100 AH	UNID	20	Moura	R\$ 1.015,67	R\$ 20.313,32
3	BATERIA 90 AH	UNID	20	Moura	R\$ 848,38	R\$ 16.967,60
4	BATERIA 75 AH	UNID	20	Moura	R\$ 830,19	R\$ 16.603,85
5	BATERIA 60 AH	UNID	20	Moura	R\$ 568,66	R\$ 11.373,16

VALOR TOTAL

R\$ 94.649,90

LOTE 21 - LUBRIFICANTES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCAS	V.UNIT	VALOR TOTAL
1	GRAXA 20 KG	BALDE	60	Lubrax	R\$ 910,11	R\$ 54.606,33
2	ÓLEO 140 BALDE C/20 L	BALDE	90	Lubrax	R\$ 608,42	R\$ 54.757,53



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

3	ÓLEO 90 BALDE C/20 L	BALDE	100	Lubrax	R\$ 632,00	R\$ 63.199,62
4	ÓLEO 15W40 - BALDE C/20 L	BALDE	60	Shell Rimula	R\$ 554,86	R\$ 33.291,88
5	ÓLEO 80W90 - BALDE C/20 L	BALDE	60	Lubrax	R\$ 603,69	R\$ 36.221,20
6	ÓLEO HIDRÁULICO 68 - BALDE C/20 L	BALDE	60	Lubrax	R\$ 455,05	R\$ 27.302,79
7	ÓLEO 5W30	LT	50	Shell Helix	R\$ 44,71	R\$ 2.235,38
8	ÓLEO DE FREIO DOT 04 - C/500 L	UND	50	Bosch	R\$ 25,47	R\$ 1.273,44
9	ÓLEO DE FREIO DOT 03 - C/500 L	UND	50	Bosch	R\$ 19,08	R\$ 953,92
10	ÓLEO 20W50 - 1 LT	LT	60	Lubrax	R\$ 26,41	R\$ 1.584,36
11	ÓLEO 15W40 - 1 LT	LT	160	Lubrax	R\$ 27,02	R\$ 4.322,86
12	ARLA 32 - BALDE C/ 20 L	BALDE	100	Shell	R\$ 96,20	R\$ 9.620,40
VALOR TOTAL						R\$ 289.369,70
VALOR GLOBAL						R\$ 1.760.971,94

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a *SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA COLINAS - MA*.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 020/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista do Decreto Municipal nº 020/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133,



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 020/2024.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 020/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 020/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nova Colinas – MA, 04 de maio de 2026.

MARIANA PINTO RIBEIRO
MACEDO:01840080345

Digitally signed by MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345
DN: cn=CP-Brasil, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, cn=MARIANA PINTO RIBEIRO
MACEDO:01840080345
Reason: I am the author of this document
Location:

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal
Município de Nova Colinas – MA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA

CNPJ Nº 43.304.763/0001-39

JOSE CARLOS OLIVEIRA JUNIOR

CPF n.º ***.164.643-**

Sócio Administrador



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2026/SRP/PMNC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2026/SRP/PMNC
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA COLINAS - MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, com a sede na Rua São Francisco, S/N, Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ nº 01.608.768/0001-05, neste ato representado pela Srª. **MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO**, Prefeita Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de *pregão*, na forma *eletrônica*, para REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 017/2026, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 020/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.DO OBJETO

- A presente Ata tem por objeto o *Registro de Preços para futura contratação de empresas para o fornecimento parcelado de peças de máquinas, veículos leves e pesados para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas*, conforme condições e especificações constantes Termo de Referência, anexo do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 004/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2.DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA					
CNPJ	43.304.763/0001-39					
ENDEREÇO	Avenida Brasil, nº01, Anexo B, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA.					
REPRESENTANTE	JOSE CARLOS OLIVEIRA JUNIOR					
E-MAIL	logryngo@hotmail.com					
LOTE 5 - MOTONIVELADORA MODELO: 845B ANO: 2014						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	MARCAS	V.UNIT	VALOR TOTAL
1	Amortecedor Dianteiro	UND	4	Cofap	R\$ 764,86	R\$ 3.059,45
2	Amortecedor Traseiro	UND	4	Cofap	R\$ 543,15	R\$ 2.172,60
3	Arruela Encosto Motor	UND	2	Original (OEM)	R\$ 243,78	R\$ 487,56
4	Atuador Embreagem	UND	4	Luk	R\$ 595,07	R\$ 2.380,28
5	Bandeja Inf com Pivô LE	UND	2	Nakata	R\$ 1.000,21	R\$ 2.000,42
6	Bandeja LE	UND	2	Nakata	R\$ 1.056,12	R\$ 2.112,24
7	Bandeja Sup LD	UND	2	Nakata	R\$ 934,35	R\$ 1.868,70
8	Barra de Direção	UND	2	TRW	R\$ 1.250,91	R\$ 2.501,81
9	Bico Injetor	UND	2	Bosch	R\$ 1.686,15	R\$ 3.372,29
10	Bomba D 'Água Dente torto	UND	2	Schadek	R\$ 800,34	R\$ 1.600,68
11	Bomba de Óleo	UND	2	Schadek	R\$ 1.479,71	R\$ 2.959,42
12	Braço Auxiliar	UND	5	Nakata	R\$ 457,75	R\$ 2.288,74
13	Bucha Estabil Furo Grosso	UND	4	Axios	R\$ 319,33	R\$ 1.277,34
14	CALÇO DE REGULAGEM DO CIRCO	UND	10	Original (OEM)	R\$ 133,21	R\$ 1.332,07
15	Camisa do Motor	UND	4	Mahle	R\$ 493,99	R\$ 1.975,96
16	Cilindro Mestre Embreagem	UND	4	TRW	R\$ 888,85	R\$ 3.555,40
17	Cilindro Mestre Freio	UND	4	Bosch	R\$ 805,74	R\$ 3.222,95
18	Cilindro Roda Tras LD\LE Alumínio	UND	2	TRW	R\$ 471,03	R\$ 942,06
19	Cola Silicone Neutro	UND	10	Loctite	R\$ 254,60	R\$ 2.546,03
20	Correia Alternada	UND	2	Gates	R\$ 336,14	R\$ 672,28
21	Correia Alternador	UND	2	Gates	R\$ 250,80	R\$ 501,60
22	Coxim da Caixa de Marcha	UND	4	Axios	R\$ 745,87	R\$ 2.983,50
23	Coxim do Motor Diant.	UND	4	Axios	R\$ 1.131,99	R\$ 4.527,96
24	Cruzeta Cardan	UND	5	Spicer	R\$ 484,11	R\$ 2.420,53



25	Disco de Freio Dianteiro	UND	2	Fremax	R\$ 1.752,82	R\$ 3.505,63
26	Embreagem Viscosa	UND	1	Sachs	R\$ 1.352,71	R\$ 1.352,71
27	Filtro de Ar AR7109	UND	8	Tecfil	R\$ 223,80	R\$ 1.790,42
28	Filtro de Combustível	UND	8	Tecfil	R\$ 169,38	R\$ 1.355,01
29	FILTRO DE OLEO DA TRANSMISSÃO	UND	8	Mann Filter	R\$ 161,48	R\$ 1.291,84
30	FILTRO HIDRÁULICO	UND	8	Donaldson	R\$ 188,22	R\$ 1.505,75
31	Filtro Lubrificante PSL 340	UND	8	Tecfil	R\$ 265,36	R\$ 2.122,86
32	Impulsor Partida	UND	2	Bosch	R\$ 638,77	R\$ 1.277,54
33	JOGO CONJUNTO DE LAMINAS.	UND	6	Albarus	R\$ 1.157,37	R\$ 6.944,22
34	Jogo de Bronze Biela STD	UND	2	Mahle	R\$ 471,26	R\$ 942,52
35	Jogo de Bronze Mancaal STD	UND	2	Mahle	R\$ 490,27	R\$ 980,54
36	Jogo de Cabo de Freio de Mão LD	UND	4	Cabovel	R\$ 430,43	R\$ 1.721,71
37	Jogo de Cabo de Freio Taseiro	UND	4	Cabovel	R\$ 310,81	R\$ 1.243,24
38	Junta de Motor Completa	UND	2	Sabó	R\$ 815,11	R\$ 1.630,21
39	Kit Bucha Bandeja Inf Grande	UND	2	Axios	R\$ 239,13	R\$ 478,26
40	Kit Embreagem	UND	2	Luk	R\$ 332,61	R\$ 665,23
41	Motor Partida 2 Furos	UND	2	Bosch	R\$ 2.644,89	R\$ 5.289,78
42	PARABRISA	UND	2	Pilkington	R\$ 1.859,78	R\$ 3.719,56
43	Parafuso Torção Completa	UND	10	Original (OEM)	R\$ 188,60	R\$ 1.886,00
44	Pastilha de Freio Dianteira	UND	5	Cobreq	R\$ 305,98	R\$ 1.529,92
45	Pivô Susp. Daint. Inf	UND	2	Nakata	R\$ 236,78	R\$ 473,57
46	Polia do Alternador	UND	2	INA	R\$ 309,27	R\$ 618,54
47	Retentor Pinhão Traseiro	UND	5	Sabó	R\$ 225,21	R\$ 1.126,05
48	Retentor Roda Dianteira	UND	5	Sabó	R\$ 192,94	R\$ 964,69
49	Retentor Roda Traseira	UND	5	Sabó	R\$ 193,50	R\$ 967,49
50	Roda Livre Dianteira	UND	2	AVM	R\$ 895,74	R\$ 1.791,48
51	Rolamento Cardan	UND	6	SKF	R\$ 375,78	R\$ 2.254,70
52	Rolamento Roda Dianteira Ext	UND	6	SKF	R\$ 271,77	R\$ 1.630,63
53	Rolamento Roda Dianteira Int	UND	6	SKF	R\$ 406,56	R\$ 2.439,35
54	Sapata de Freio com Lona	UND	5	Fras-le	R\$ 452,01	R\$ 2.260,04
55	Tambor de Freio Traseiro	UND	2	Hipper Freios	R\$ 1.430,88	R\$ 2.861,76
56	Tensor Correia Alternador	UND	2	INA	R\$ 1.188,95	R\$ 2.377,90
57	Terminal Dir. Ext	UND	2	TRW	R\$ 357,35	R\$ 714,70
58	Terminal DirInt	UND	2	TRW	R\$ 2.816,07	R\$ 5.632,14
59	TURBINA	UND	1	BorgWarner	R\$ 8.890,61	R\$ 8.890,61
VALOR TOTAL						R\$ 128.998,48

LOTE 06 - VEÍCULO CAÇAMBA MARCA: IVECO

COMBUT: DIESEL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCAS	V.UNIT	VALOR TOTAL
1	ALTERNADOR	UNID	1	Bosch	R\$ 2.051,40	R\$ 2.051,40
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	Monroe	R\$ 486,48	R\$ 1.945,93
3	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UNID	4	Monroe	R\$ 449,74	R\$ 1.798,97
5	AUTOMATICO	UNID	4	Bosch	R\$ 323,12	R\$ 1.292,47
6	BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR	UNID	2	Bosch	R\$ 139,63	R\$ 279,26
7	BRAÇO DE DIREÇÃO	UNID	4	TRW	R\$ 703,01	R\$ 2.812,02
8	BURRIM DA RODA DIANTEIRA	UNID	5	SKF	R\$ 227,45	R\$ 1.137,25
9	BURRIM DA RODA TRAZEIRA	UNID	5	SKF	R\$ 227,42	R\$ 1.137,12
10	BURRIM DE FREIO	UNID	2	TRW	R\$ 461,77	R\$ 923,54
11	CHAVE DE SETA	UNID	2	Bosch	R\$ 503,17	R\$ 1.006,34
12	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UNID	2	Denso	R\$ 3.142,00	R\$ 6.284,00
13	CORREA DO ALTERNADOR	UNID	6	Gates	R\$ 198,39	R\$ 1.190,32
14	CRUZETA CARDAN	UNID	4	Dana	R\$ 326,12	R\$ 1.304,48
15	CUICA DE FREIO DIANTEIRA	UNID	6	Wabco	R\$ 602,52	R\$ 3.615,15



16	COICA DE FREIO TRAZEIRA	UNID	6	Wabco	R\$ 653,07	R\$ 3.918,44
17	DIFERENCIAL	UNID	1	Dana	R\$ 6.811,59	R\$ 6.811,59
18	EIXO BENZ	UNID	4	Mercedes- Benz	R\$ 2.196,16	R\$ 8.784,66
19	ESTATOR DO ALTERNADOR	UNID	4	Bosch	R\$ 248,23	R\$ 992,90
20	FAROL DIANTEIRO	UNID	2	Arteb	R\$ 404,58	R\$ 809,17
21	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID	10	Bosch	R\$ 173,33	R\$ 1.733,28
22	FILTRO DE OLEO	UNID	10	Mann Filter	R\$ 184,68	R\$ 1.846,80
23	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UNID	10	Mann Filter	R\$ 139,04	R\$ 1.390,40
24	INDUZIDO	UNID	2	Bosch	R\$ 377,72	R\$ 755,45
25	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	UNID	6	Nakata	R\$ 370,60	R\$ 2.223,61
26	JUMELO	UNID	4	Dana	R\$ 227,08	R\$ 908,32
27	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2	Luk	R\$ 2.879,62	R\$ 5.759,25
28	LAMPADA 1034	UNID	5	Osram	R\$ 27,78	R\$ 138,91
29	LAMPADA 1141	UNID	5	Osram	R\$ 26,99	R\$ 134,97
30	LAMPADA 67	UNID	5	Osram	R\$ 16,65	R\$ 83,26
31	LAMPADA H7	UNID	5	Osram	R\$ 42,55	R\$ 212,76
32	LANTERNA TRASEIRA	UNID	4	Arteb	R\$ 239,70	R\$ 958,81
33	LIMPADOR DE PARABRISA	UNID	2	Bosch	R\$ 166,32	R\$ 332,65
34	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	5	Fras-le	R\$ 269,01	R\$ 1.345,06
35	LONA DE FREIO TRAZEIRO	UNID	5	Fras-le	R\$ 314,24	R\$ 1.571,22
36	MANCAL DO ALTERNADOR	UNID	4	SKF	R\$ 159,76	R\$ 639,03
37	MOLA MERTE	UNID	4	Original	R\$ 688,67	R\$ 2.754,69
38	MOLA QUARTA	UNID	4	Original	R\$ 454,22	R\$ 1.816,88
39	MOLA SEGUNDA	UNID	4	Original	R\$ 579,15	R\$ 2.316,59
40	MOLA TERCEIRA	UNID	4	Original	R\$ 506,31	R\$ 2.025,26
41	MOTOR DE LIMPADOR	UNID	2	Bosch	R\$ 537,54	R\$ 1.075,09
42	MOTOR DE PARTIDA	UNID	1	Bosch	R\$ 2.755,15	R\$ 2.755,15
43	PALHETA DO LIMPADOR	UNID	5	Bosch	R\$ 121,09	R\$ 605,44
44	PARACHOQUE DIANTEIRO	UNID	2	Original	R\$ 1.200,10	R\$ 2.400,20
45	PINO DE CENTRO	UNID	5	Original	R\$ 41,07	R\$ 205,33
46	PIVÔ DIANTEIRO	UNID	6	Nakata	R\$ 206,34	R\$ 1.238,06
47	PLACA DE DIODO	UNID	4	Bosch	R\$ 466,48	R\$ 1.865,93
48	POLIA DO ALTERNADOR	UNID	4	SKF	R\$ 259,45	R\$ 1.037,79
49	RADIADOR	UNID	1	Valeo	R\$ 3.500,43	R\$ 3.500,43
50	RELER AUXILIAR	UNID	5	Bosch	R\$ 82,86	R\$ 414,28
51	RELER DE FAROL	UNID	5	Bosch	R\$ 87,23	R\$ 436,15
52	RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE	UNID	4	Sabó	R\$ 204,70	R\$ 818,81
53	REGULADOR DE VOLTAEM	UNID	4	Bosch	R\$ 310,63	R\$ 1.242,54
54	ROLAMENTO B17	UNID	4	SKF	R\$ 181,27	R\$ 725,09
55	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UNID	4	SKF	R\$ 271,77	R\$ 1.087,06
56	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	4	SKF	R\$ 281,87	R\$ 1.127,47
57	ROLAMENTO DO CENTRO	UNID	4	SKF	R\$ 364,00	R\$ 1.455,98
58	ROTOR DO ALTERNADOR	UNID	4	Bosch	R\$ 295,46	R\$ 1.181,83
59	SUORTE DE ESCOVA	UNID	4	SKF	R\$ 102,77	R\$ 411,07
60	SUSPENSOR DE AR	UNID	1	Wabco	R\$ 1.250,39	R\$ 1.250,39
62	TAMQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	1	Original	R\$ 1.952,69	R\$ 1.952,69
63	SENSOR DA CORREA	UNID	2	Gates	R\$ 526,35	R\$ 1.052,70
64	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	6	TRW	R\$ 209,42	R\$ 1.256,51
65	TURBINA	UNID	1	BorgWarner	R\$ 4.861,78	R\$ 4.861,78
VALOR TOTAL						R\$ 110.999,99

LOTE 7 - XCMG MOTONIVELADORA GR1803BR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	MARCAS	V.UNIT	VALOR TOTAL
1	Amortecedor Dianteiro	UNID	2	Cofap	R\$ 696,14	R\$ 1.392,29



2	Amortecedor Traseiro	UNID	2	Cofap	R\$ 660,09	R\$ 1.320,17
3	Arruela Encosto Motor	UNID	2	Original (OEM)	R\$ 287,88	R\$ 575,76
4	Atuador Embreagem	UNID	2	Luk	R\$ 776,32	R\$ 1.552,65
5	Bandeja Inf com Pivô LE	UNID	2	Nakata	R\$ 1.015,68	R\$ 2.031,37
6	Bandeja LE	UNID	2	Nakata	R\$ 1.108,56	R\$ 2.217,12
7	Bandeja Sup LD	UNID	2	Nakata	R\$ 1.106,12	R\$ 2.212,24
8	Barra de Direção	UNID	2	TRW	R\$ 780,61	R\$ 1.561,22
9	Bico Injetor	UNID	2	Bosch	R\$ 1.937,58	R\$ 3.875,15
10	Bomba D 'Água Dente torto	UNID	1	Schadek	R\$ 773,46	R\$ 773,46
11	Bomba de Óleo	UNID	1	Schadek	R\$ 1.593,83	R\$ 1.593,83
12	Braço Auxiliar	UNID	2	Nakata	R\$ 405,85	R\$ 811,71
13	Bucha Estabil Furo Grosso	UNID	4	Axios	R\$ 97,17	R\$ 388,69
14	CALÇO DE REGULAGEM DO CIRCO	UNID	6	Original (OEM)	R\$ 356,75	R\$ 2.140,52
15	Camisa do Motor	UNID	2	Mahle	R\$ 304,29	R\$ 608,57
16	Cilindro Mestre Embreagem	UNID	1	TRW	R\$ 776,50	R\$ 776,50
17	Cilindro Mestre Freio	UNID	1	Bosch	R\$ 789,52	R\$ 789,52
18	Cilindro Roda Tras LD/LE Alumínio	UNID	1	TRW	R\$ 402,48	R\$ 402,48
19	Cola Silicone Neutro	UNID	10	Loctite	R\$ 96,39	R\$ 963,89
20	Correia Alternada	UNID	2	Gates	R\$ 214,09	R\$ 428,18
21	Correia Alternador	UNID	2	Gates	R\$ 195,88	R\$ 391,76
22	Coxim da Caixa de Marcha	UNID	2	Axios	R\$ 750,80	R\$ 1.501,60
23	Coxim do Motor Diant.	UNID	2	Axios	R\$ 662,56	R\$ 1.325,12
24	Cruzeta Cardan	UNID	5	Spicer	R\$ 251,06	R\$ 1.255,32
25	Disco de Freio Dianteiro	UNID	4	Fremax	R\$ 788,57	R\$ 3.154,30
26	Embreagem Viscosa	UNID	1	Sachs	R\$ 1.477,91	R\$ 1.477,91
27	Filtro de Ar AR7109	UNID	8	Tecfil	R\$ 209,76	R\$ 1.678,07
28	Filtro de Combustível	UNID	8	Tecfil	R\$ 128,69	R\$ 1.029,51
29	FILTRO DE OLEO DA TRANSMISSÃO	UNID	8	Mann Filter	R\$ 200,32	R\$ 1.602,55
30	FILTRO HIDRÁULICO	UNID	8	Donaldson	R\$ 227,45	R\$ 1.819,59
31	Filtro Lubrificante PSL 340	UNID	8	Tecfil	R\$ 232,64	R\$ 1.861,12
32	Impulsor Partida	UNID	2	Bosch	R\$ 488,96	R\$ 977,92
33	JOGO CONJUNTO DE LAMINAS.	UND	4	Albarus	R\$ 1.459,99	R\$ 5.839,97
34	Jogo de Bronze Biela STD	UNID	2	Mahle	R\$ 521,35	R\$ 1.042,70
35	Jogo de Bronze Mancal STD	UNID	2	Mahle	R\$ 662,26	R\$ 1.324,53
36	Jogo de Cabo de Freio de Mão LD	UNID	4	Cabovel	R\$ 297,56	R\$ 1.190,23
37	Jogo de Cabo de Freio Taseiro	UNID	4	Cabovel	R\$ 307,41	R\$ 1.229,66
38	Junta de Motor Completa	UNID	2	Sabó	R\$ 1.315,74	R\$ 2.631,48
39	Kit Bucha Bandeja Inf Grande	UNID	2	Axios	R\$ 517,44	R\$ 1.034,87
40	Kit Embreagem	UNID	2	Luk	R\$ 3.854,05	R\$ 7.708,10
41	Motor Partida 2 Furos	UNID	2	Bosch	R\$ 2.816,37	R\$ 5.632,73
42	PARABRISA	UNID	1	Pilkington	R\$ 2.133,33	R\$ 2.133,33
43	Parafuso Torção Completa	UNID	8	Original (OEM)	R\$ 228,31	R\$ 1.826,47
44	Pastilha de Freio Dianteira	UNID	5	Cobreq	R\$ 310,10	R\$ 1.550,48
45	Pivô Susp. Daint. Inf	UNID	2	Nakata	R\$ 305,08	R\$ 610,16
46	Polia do Alternador	UNID	2	INA	R\$ 329,71	R\$ 659,42
47	Retentor Pinhão Traseiro	UNID	5	Sabó	R\$ 185,35	R\$ 926,74
48	Retentor Roda Dianteira	UNID	5	Sabó	R\$ 123,03	R\$ 615,17
49	Retentor Roda Traseira	UNID	5	Sabó	R\$ 120,31	R\$ 601,54
50	Roda Livre Dianteira	UNID	2	AVM	R\$ 821,52	R\$ 1.643,04
51	Rolamento Cardan	UNID	6	SKF	R\$ 303,59	R\$ 1.821,52
52	Rolamento Roda Dianteira Ext	UNID	6	SKF	R\$ 287,72	R\$ 1.726,34
53	Rolamento Roda Dianteira Int	UNID	6	SKF	R\$ 240,05	R\$ 1.440,30
54	Sapata de Freio com Lona	UNID	5	Fras-le	R\$ 397,79	R\$ 1.988,95



55	Tambor de Freio Traseiro	UNID	4	Hipper Freios	R\$ 1.037,48	R\$ 4.149,93
56	Tensor Correia Alternador	UNID	2	INA	R\$ 812,36	R\$ 1.624,72
57	Terminal Dir. Ext	UNID	5	TRW	R\$ 249,38	R\$ 1.246,91
58	Terminal DirInt	UNID	5	TRW	R\$ 254,18	R\$ 1.270,89
59	TURBINA	UNID	1	BorgWarner	R\$ 9.639,56	R\$ 9.639,56
VALOR TOTAL						R\$ 107.599,82
LOTE 11 - ONIBUS - M.BENS OF.1318 / M. BENS BUSSCAR URBANUSS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	MARCAS	V.UNIT	VALOR TOTAL
1	ALTERNADOR	UNID	2	BOSCH	R\$ 1.978,76	R\$ 3.957,53
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	COFAP	R\$ 562,75	R\$ 2.251,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	4	MONROE	R\$ 508,92	R\$ 2.035,70
4	BARRA DE DIRECAO CURTA	UNID	8	NAKATA	R\$ 1.085,84	R\$ 8.686,72
5	BARRA DE DIRECAO LONGA	UNID	8	TRW	R\$ 1.360,87	R\$ 10.886,93
6	BARRA ESTABILIZADORA	UNID	8	AXIOS	R\$ 867,40	R\$ 6.939,23
7	BICO INJETOR MERCEDES BENZ	UNID	6	BOSCH	R\$ 2.408,19	R\$ 14.449,16
8	BORRACHA ESTABILIZADORA DIANTEIRO INTERNO MERCEDES BENZ	UNID	10	AXIOS	R\$ 133,26	R\$ 1.332,62
9	CABO BATERIA 70MM	UNID	10	PHELPS	R\$ 139,95	R\$ 1.399,54
10	CATRACA FREIO DIANTEIRO MB	UNID	16	MASTER	R\$ 262,21	R\$ 4.195,42
11	CATRACA FREIO TRASEIRO MB	UNID	16	MASTER	R\$ 297,62	R\$ 4.761,85
12	CHAVE GERAL	UNID	2	MARÍLIA	R\$ 610,90	R\$ 1.221,80
13	COXIM DO CAMBIO	UNID	4	SAMPEL	R\$ 605,86	R\$ 2.423,43
14	COXIM DO MOTOR	UNID	4	SAMPEL	R\$ 584,91	R\$ 2.339,63
15	CRUZETA DO CARDAN MERCEDES BENZ	UNID	6	SPICER	R\$ 281,25	R\$ 1.687,50
16	EMBUCHAMENTO COMPLETO	UNID	6	NAKATA	R\$ 1.144,25	R\$ 6.865,52
17	FAROL DIANTEIRO	UNID	4	ARTEB	R\$ 886,95	R\$ 3.547,82
18	GRAMPO DO FEIXO MOLA	UNID	12	RANDON	R\$ 99,10	R\$ 1.189,20
19	JG JUNTA MOTOR	UNID	4	SABÓ	R\$ 2.487,56	R\$ 9.950,26
20	JUNTA DO CABECOTE	UNID	4	SABÓ	R\$ 532,47	R\$ 2.129,88
21	KIT EMBREAGEM MERCEDES BENZ	UNID	2	LUK	R\$ 3.377,40	R\$ 6.754,81
22	LAMPADA 1 POLO 24V	UNID	10	OSRAM	R\$ 49,95	R\$ 499,51
23	LAMPADA 2 POLO 24V	UNID	10	PHILIPS	R\$ 54,88	R\$ 548,77
24	LAMPADA H4 24V	UNID	10	OSRAM	R\$ 29,69	R\$ 296,93
25	LAMPADA H7 24V	UNID	10	PHILIPS	R\$ 36,32	R\$ 363,23
26	LAMPADA PINGO DA AGUA 24V	UNID	10	GE	R\$ 16,70	R\$ 167,03
27	LANTERNA LATERAL MERCEDES BENZ	UNID	12	ARTEB	R\$ 127,74	R\$ 1.532,82
28	LANTERNA TRASEIRA	UNID	6	ARTEB	R\$ 307,76	R\$ 1.846,57
29	LONA FREIO DIANTEIRA	UNID	16	FRAS-LE	R\$ 223,45	R\$ 3.575,16
30	LONA FREIO TRASEIRO	UNID	16	JURID	R\$ 246,86	R\$ 3.949,83
31	MOLA MESTRE TRASEIRA	UNID	12	RANDON	R\$ 685,61	R\$ 8.227,27
32	MOLA TRAS 2V	UNID	10	RANDON	R\$ 562,24	R\$ 5.622,44
33	MOLA TRASEIRA 3V	JOGO	10	RANDON	R\$ 542,68	R\$ 5.426,81
34	MOLA TRASEIRA 4V	JOGO	10	RANDON	R\$ 499,49	R\$ 4.994,86
35	MOTOR DE PARTIDA	UNID	2	DELCO REMY	R\$ 2.262,23	R\$ 4.524,46
36	PARABRISA DIANTEIRO	UNID	2	PILKINGTON	R\$ 3.434,52	R\$ 6.869,05
37	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA	UNID	20	CISER	R\$ 67,65	R\$ 1.352,98
38	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA	UNID	20	CISER	R\$ 72,84	R\$ 1.456,78
39	POLIA DO ALTERNADOR	UNID	6	ZEN	R\$ 238,35	R\$ 1.430,12
40	RETENTOR DA RODA	UNID	8	SABÓ	R\$ 154,86	R\$ 1.238,90
41	RETENTOR DO PINHAO	UNID	8	SABÓ	R\$ 134,06	R\$ 1.072,47
42	ROLAMENTO TRASEIRO	UNID	16	SKF	R\$ 295,02	R\$ 4.720,29
43	ROLAMENTO DE CENTRO	UNID	16	SKF	R\$ 290,54	R\$ 4.648,57
44	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO MERCEDES BENZ	UNID	8	TIMKEN	R\$ 284,39	R\$ 2.275,11



45	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO MERCEDES BENZ	UNID	8	TIMKEN	R\$ 307,37	R\$ 2.458,98
46	SERVO DO FREIO	UNID	4	WABCO	R\$ 1.809,07	R\$ 7.236,27
47	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	UNID	16	MASTER	R\$ 1.381,77	R\$ 22.108,25
48	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UNID	16	MASTER	R\$ 1.352,31	R\$ 21.637,03
49	TERMINAL DIRECAO	UNID	16	NAKATA	R\$ 222,71	R\$ 3.563,37

VALOR TOTAL **R\$ 222.649,39**

LOTE 12 - ONIBUS - VW 15.190 EOD ESC / POWER

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	MARCAS	V.UNIT	VALOR TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	6	COFAP	R\$ 587,12	R\$ 3.522,73
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	6	COFAP	R\$ 480,79	R\$ 2.884,72
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UND	10	NAKATA	R\$ 973,18	R\$ 9.731,77
4	BUCHA DA MOLA (SUSPENSÃO)	UND	10	SAMPEL	R\$ 62,20	R\$ 621,95
5	BUCHA DO TIRANTE	UND	15	NAKATA	R\$ 69,01	R\$ 1.035,16
6	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	6	AXIOS	R\$ 46,71	R\$ 280,27
7	BOMBA HIDRÁULICA	UND	2	BOSCH	R\$ 1.500,04	R\$ 3.000,09
8	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UND	2	TRW	R\$ 3.949,76	R\$ 7.899,51
9	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	UND	8	WABCO	R\$ 540,03	R\$ 4.320,27
10	CORREIA ALTERNADOR	UND	6	GATES	R\$ 133,40	R\$ 800,41
11	CRUZETA DO CARDAN	UND	4	SPICER	R\$ 198,27	R\$ 793,10
12	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	UND	16	MASTER	R\$ 59,07	R\$ 945,16
13	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)	UND	16	MASTER	R\$ 64,47	R\$ 1.031,48
14	DISCO DE FREIOS DIANTEIRO	UND	16	FRAS-LE	R\$ 1.102,91	R\$ 17.646,49
15	DISCO DE FREIOS TRASEIRO	UND	16	FRAS-LE	R\$ 1.130,07	R\$ 18.081,04
16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UND	10	NAKATA	R\$ 318,38	R\$ 3.183,77
17	FILTRO DE AR	UND	16	TECFIL	R\$ 189,24	R\$ 3.027,89
18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	16	TECFIL	R\$ 145,33	R\$ 2.325,26
19	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UND	16	TECFIL	R\$ 121,36	R\$ 1.941,77
20	FILTRO RACOR	UND	16	TECFIL	R\$ 168,46	R\$ 2.695,31
21	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UND	20	BOSCH	R\$ 37,61	R\$ 752,27
22	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIRO)	JOGO	15	CISER	R\$ 69,00	R\$ 1.034,97
23	GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO)	JOGO	15	CISER	R\$ 75,81	R\$ 1.137,20
24	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	15	FRAS-LE	R\$ 305,91	R\$ 4.588,67
25	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UND	15	FRAS-LE	R\$ 328,87	R\$ 4.933,06
26	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	UND	12	VALEO	R\$ 116,77	R\$ 1.401,20
27	KIT DE EMBREAGEM	UND	2	LUK	R\$ 3.614,23	R\$ 7.228,47
28	LÂMPADA DE DOIS POLO	UND	12	OSRAM	R\$ 44,32	R\$ 531,89
29	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UND	20	GE	R\$ 13,76	R\$ 275,13
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UND	20	PHILIPS	R\$ 6,95	R\$ 138,98
31	LÂMPADA FAROL 24 VOLTS	UND	50	HELLA	R\$ 51,21	R\$ 2.560,61
32	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA	UND	20	ARTEB	R\$ 115,89	R\$ 2.317,73
33	LONA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UND	16	ARTEB	R\$ 160,22	R\$ 2.563,46
34	LONA DE FREIOS (TRASEIRO) JOGO	UND	16	RANDON	R\$ 186,11	R\$ 2.977,69
35	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UND	6	RANDON	R\$ 793,69	R\$ 4.762,15
36	MOLA 2ª TRASEIRA	UND	6	RANDON	R\$ 665,67	R\$ 3.994,01
37	MOLA TIRANTE	UND	6	RANDON	R\$ 526,38	R\$ 3.158,30
38	MOLA DE PATIM GRANDE	UND	20	VALEO	R\$ 35,85	R\$ 717,06
39	PARA - BRISAS	UND	2	VALEO	R\$ 2.941,21	R\$ 5.882,43
40	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISAS	UND	30	CISER	R\$ 76,32	R\$ 2.289,75
41	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	UND	10	CISER	R\$ 58,79	R\$ 587,92
42	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UND	10	NAKATA	R\$ 59,08	R\$ 590,84
43	SAPATA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UND	16	SABÓ	R\$ 430,13	R\$ 6.882,12
44	SAPATA DE FREIOS (TRASEIRO) JOGO	UND	16	SABÓ	R\$ 558,17	R\$ 8.930,75
45	PIVO DA BALANÇA	UND	8	VALEO	R\$ 166,54	R\$ 1.332,33
46	RETENTOR DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO),	UND	15	SKF	R\$ 89,69	R\$ 1.345,33



47	RETENTOR DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO),	UND	15	SKF	R\$ 97,72	R\$ 1.465,83
48	RETROVISOR AUXILIAR	UND	10	SPICER	R\$ 315,96	R\$ 3.159,64
49	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	UND	16	SKF	R\$ 200,38	R\$ 3.206,05
50	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	UND	16	SKF	R\$ 226,02	R\$ 3.616,39
51	ROLAMENTO DO CARDAN	UND	6	SKF	R\$ 256,44	R\$ 1.538,66
52	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UND	2	TRW	R\$ 127,52	R\$ 255,04
53	TAPIS CARTER	UND	6	BOSCH	R\$ 75,73	R\$ 454,35
54	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	20	SABÓ	R\$ 238,34	R\$ 4.766,75
55	TERMINAL DE BATERIA	UND	10	NAKATA	R\$ 35,60	R\$ 355,97
56	TAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO	UND	16	HELLA	R\$ 1.204,25	R\$ 19.267,96
57	VARETA OLEO COM BAINHA	UND	2	MAHLE	R\$ 168,77	R\$ 337,54
VALOR TOTAL						R\$ 197.106,63

LOTE 13 - ONIBUS - YVECO CITYCLASS 70C16

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	MARCAS	V.UNIT	VALOR TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	6	COFAP	R\$ 529,78	R\$ 3.178,65
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	6	COFAP	R\$ 415,86	R\$ 2.495,17
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UND	10	NAKATA	R\$ 909,20	R\$ 9.091,98
4	BUCHA DA MOLA (SUSPENSÃO)	UND	10	SAMPEL	R\$ 64,17	R\$ 641,70
5	BUCHA DO TIRANTE	UND	15	NAKATA	R\$ 77,34	R\$ 1.160,05
6	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	6	AXIOS	R\$ 69,19	R\$ 415,15
7	BOMBA HIDRÁULICA	UND	2	BOSCH	R\$ 1.194,37	R\$ 2.388,74
8	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UND	2	TRW	R\$ 3.393,22	R\$ 6.786,45
9	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	UND	8	WABCO	R\$ 569,37	R\$ 4.554,99
10	CORREIA ALTERNADOR	UND	6	GATES	R\$ 129,50	R\$ 777,00
11	CRUZETA DO CARDAN	UND	4	SPICER	R\$ 185,02	R\$ 740,08
12	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	UND	16	MASTER	R\$ 338,34	R\$ 5.413,41
13	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)	UND	16	MASTER	R\$ 68,90	R\$ 1.102,47
14	DISCO DE FREIOS DIANTEIRO	UND	16	FRAS-LE	R\$ 1.153,65	R\$ 18.458,33
15	DISCO DE FREIOS TRAZEIRO	UND	16	FRAS-LE	R\$ 1.133,91	R\$ 18.142,50
16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UND	10	NAKATA	R\$ 173,69	R\$ 1.736,89
17	FILTRO DE AR	UND	16	TECFIL	R\$ 189,54	R\$ 3.032,64
18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	16	TECFIL	R\$ 195,40	R\$ 3.126,44
19	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UND	16	TECFIL	R\$ 155,14	R\$ 2.482,22
20	FILTRO RACOR	UND	16	TECFIL	R\$ 383,47	R\$ 6.135,46
21	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UND	20	BOSCH	R\$ 51,53	R\$ 1.030,63
22	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIRO)	JOGO	15	CISER	R\$ 71,18	R\$ 1.067,74
23	GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO)	JOGO	15	CISER	R\$ 74,01	R\$ 1.110,10
24	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	15	FRAS-LE	R\$ 311,06	R\$ 4.665,95
25	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UND	15	FRAS-LE	R\$ 309,61	R\$ 4.644,12
26	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	UND	12	VALEO	R\$ 111,63	R\$ 1.339,61
27	KIT DE EMBREAGEM	UND	2	LUK	R\$ 3.348,67	R\$ 6.697,33
28	LÂMPADA DE DOIS POLO	UND	12	OSRAM	R\$ 55,29	R\$ 663,44
29	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UND	20	GE	R\$ 9,37	R\$ 187,48
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UND	20	PHILIPS	R\$ 6,33	R\$ 126,57
31	LÂMPADA FAROL 24 VOLTS	UND	50	HELLA	R\$ 55,03	R\$ 2.751,44
32	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA	UND	20	ARTEB	R\$ 106,11	R\$ 2.122,22
33	LONA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UND	16	FRAS-LE	R\$ 132,22	R\$ 2.115,53
34	LONA DE FREIOS (TRASEIRO) JOGO	UND	16	FRAS-LE	R\$ 144,31	R\$ 2.308,93
35	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UND	6	RANDON	R\$ 903,75	R\$ 5.422,49
36	MOLA 2ª TRASEIRA	UND	6	RANDON	R\$ 749,94	R\$ 4.499,63
37	MOLA TIRANTE	UND	6	RANDON	R\$ 586,13	R\$ 3.516,76
38	MOLA DE PATIM GRANDE	UND	20	RANDON	R\$ 34,33	R\$ 686,63
39	PARA - BRISAS	UND	2	VALEO	R\$ 2.850,20	R\$ 5.700,40
40	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISAS	UND	30	VALEO	R\$ 106,20	R\$ 3.186,14
41	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	UND	10	CISER	R\$ 53,02	R\$ 530,21
42	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UND	10	CISER	R\$ 62,04	R\$ 620,44



43	SAPATA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UND	16	NAKATA	R\$ 362,22	R\$ 5.795,47
44	SAPATA DE FREIOS (TRAZEIRO) JOGO	UND	16	SABÓ	R\$ 378,24	R\$ 6.051,79
45	PIVO DA BALANÇA	UND	8	SABÓ	R\$ 161,11	R\$ 1.288,88
46	RETENTOR DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO),	UND	15	VALEO	R\$ 94,44	R\$ 1.416,57
47	RETENTOR DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO),	UND	15	SKF	R\$ 105,52	R\$ 1.582,84
48	RETROVISOR AUXILIAR	UND	10	SKF	R\$ 254,87	R\$ 2.548,73
49	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	UND	16	SPICER	R\$ 195,59	R\$ 3.129,43
50	ROLAMENTO DE RODA (TRAZEIRO)	UND	16	SKF	R\$ 222,69	R\$ 3.563,11
51	ROLAMENTO DO CARDAN	UND	6	SKF	R\$ 266,38	R\$ 1.598,28
52	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UND	2	SKF	R\$ 114,45	R\$ 228,89
53	TAPIS CARTER	UND	6	TRW	R\$ 63,68	R\$ 382,08
54	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	20	BOSCH	R\$ 248,60	R\$ 4.972,06
55	TERMINAL DE BATERIA	UND	10	SABÓ	R\$ 40,57	R\$ 405,66
56	TAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO	UND	16	NAKATA	R\$ 1.107,79	R\$ 17.724,63
57	VARETA OLEO COM BAINHA	UND	2	MAHLE	R\$ 163,71	R\$ 327,42

VALOR TOTAL

R\$ 197.869,99

LOTE 14 - ONIBUS - VW 15.190 EOD E. S. ORE VW 15.190 EOD E. HD

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	MARCAS	V.UNIT	VALOR TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	6	COFAP	R\$ 576,57	R\$ 3.459,45
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	6	COFAP	R\$ 454,80	R\$ 2.728,79
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UND	10	NAKATA	R\$ 970,93	R\$ 9.709,33
4	BUCHA DA MOLA (SUSPENSÃO)	UND	10	SAMPEL	R\$ 65,52	R\$ 655,23
5	BUCHA DO TIRANTE	UND	15	NAKATA	R\$ 71,01	R\$ 1.065,15
6	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	6	AXIOS	R\$ 48,15	R\$ 288,87
7	BOMBA HIDRÁULICA	UND	2	BOSCH	R\$ 1.360,02	R\$ 2.720,05
8	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UND	2	TRW	R\$ 3.523,50	R\$ 7.046,99
9	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	UND	8	WABCO	R\$ 593,83	R\$ 4.750,61
10	CORREIA ALTERNADOR	UND	6	GATES	R\$ 133,29	R\$ 799,74
11	CRUZETA DO CARDAN	UND	4	SPICER	R\$ 196,98	R\$ 787,91
12	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	UND	16	MASTER	R\$ 65,96	R\$ 1.055,32
13	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)	UND	16	MASTER	R\$ 65,14	R\$ 1.042,30
14	DISCO DE FREIOS DIANTEIRO	UND	16	FRAS-LE	R\$ 1.313,51	R\$ 21.016,12
15	DISCO DE FREIOS TRAZEIRO	UND	16	FRAS-LE	R\$ 1.364,71	R\$ 21.835,41
16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UND	10	NAKATA	R\$ 264,04	R\$ 2.640,37
17	FILTRO DE AR	UND	16	TECFIL	R\$ 209,88	R\$ 3.358,01
18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	16	TECFIL	R\$ 159,25	R\$ 2.548,07
19	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UND	16	TECFIL	R\$ 126,93	R\$ 2.030,91
20	FILTRO RACOR	UND	16	TECFIL	R\$ 183,64	R\$ 2.938,16
21	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UND	20	BOSCH	R\$ 47,08	R\$ 941,62
22	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIRO)	UND	15	CISER	R\$ 72,54	R\$ 1.088,14
23	GRAMPO DE MOLA (TRAZEIRO)	UND	15	CISER	R\$ 77,57	R\$ 1.163,58
24	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	15	FRAS-LE	R\$ 322,12	R\$ 4.831,81
25	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UND	15	FRAS-LE	R\$ 339,67	R\$ 5.095,06
26	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	UND	12	VALEO	R\$ 110,19	R\$ 1.322,28
27	KIT DE EMBREAGEM	UND	2	LUK	R\$ 3.910,29	R\$ 7.820,59
28	LÂMPADA DE DOIS POLO	UND	12	OSRAM	R\$ 57,16	R\$ 685,94
29	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UND	20	GE	R\$ 10,93	R\$ 218,68
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UND	20	PHILIPS	R\$ 6,72	R\$ 134,46
31	LÂMPADA FAROL 24 VOLTS	UND	50	HELLA	R\$ 57,01	R\$ 2.850,55
32	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA	UND	20	ARTEB	R\$ 104,51	R\$ 2.090,24
33	LONA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UND	16	FRAS-LE	R\$ 144,17	R\$ 2.306,75
34	LONA DE FREIOS (TRAZEIRO) JOGO	UND	16	FRAS-LE	R\$ 164,69	R\$ 2.635,05
35	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UND	6	RANDON	R\$ 892,83	R\$ 5.356,99
36	MOLA 2ª TRASEIRA	UND	6	RANDON	R\$ 744,56	R\$ 4.467,38



37	MOLA TIRANTE	UND	6	RANDON	R\$ 589,51	R\$ 3.537,08
38	MOLA DE PATIM GRANDE	UND	20	RANDON	R\$ 36,56	R\$ 731,11
39	PARA - BRISAS	UND	2	VALEO	R\$ 3.115,13	R\$ 6.230,26
40	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISAS	UND	30	VALEO	R\$ 85,62	R\$ 2.568,52
41	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	UND	10	CISER	R\$ 61,62	R\$ 616,19
42	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UND	10	CISER	R\$ 64,03	R\$ 640,33
43	SAPATA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UND	16	NAKATA	R\$ 459,86	R\$ 7.357,77
44	SAPATA DE FREIOS (TRAZEIRO) JOGO	UND	16	SABÓ	R\$ 524,61	R\$ 8.393,78
45	PIVO DA BALANÇA	UND	8	SABÓ	R\$ 160,74	R\$ 1.285,91
46	RETENTOR DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO),	UND	15	VALEO	R\$ 98,73	R\$ 1.480,94
47	RETENTOR DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO),	UND	15	SKF	R\$ 105,15	R\$ 1.577,32
48	RETROVISOR AUXILIAR	UND	10	SKF	R\$ 287,79	R\$ 2.877,86
49	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	UND	16	SPICER	R\$ 201,84	R\$ 3.229,52
50	ROLAMENTO DE RODA (TRAZEIRO)	UND	16	SKF	R\$ 227,33	R\$ 3.637,27
51	ROLAMENTO DO CARDAN	UND	6	SKF	R\$ 331,23	R\$ 1.987,39
52	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UND	2	SKF	R\$ 188,54	R\$ 377,09
53	TAPIS CARTER	UND	6	TRW	R\$ 73,65	R\$ 441,92
54	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	20	BOSCH	R\$ 254,86	R\$ 5.097,18
55	TERMINAL DE BATERIA	UND	10	SABÓ	R\$ 39,32	R\$ 393,23
56	TAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO	UND	16	NAKATA	R\$ 1.224,66	R\$ 19.594,61
57	VARETA OLEO COM BAINHA	UND	2	MAHLE	R\$ 168,93	R\$ 337,87

VALOR TOTAL **R\$ 207.879,08**

LOTE 17 - AMBULÂNCIA HILLUX ANO 2018

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	MARCAS	V.UNIT	VALOR TOTAL
1	ADITIVO PARA RADIADOR	UND	4	Paraflu	R\$ 22,88	R\$ 91,53
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	Monroe	R\$ 421,04	R\$ 1.684,16
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4	Monroe	R\$ 376,65	R\$ 1.506,61
4	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	UND	5	Mahle	R\$ 181,45	R\$ 907,25
5	ATUADOR EMBREGAEM	UND	2	Luk	R\$ 599,86	R\$ 1.199,72
6	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	UND	4	TRW	R\$ 612,66	R\$ 2.450,64
7	BANDEJA LE	UND	4	TRW	R\$ 624,63	R\$ 2.498,50
8	BANDEJA SUP LD	UND	2	TRW	R\$ 748,01	R\$ 1.496,01
9	BARRA DE DIREÇÃO	UND	2	TRW	R\$ 804,07	R\$ 1.608,14
10	BICO INJETOR	UND	4	Delphi	R\$ 5.473,48	R\$ 21.893,94
11	BIELETASUSPDIAANT LD\LE	UND	4	Nakata	R\$ 161,51	R\$ 646,06
12	BOINA CAPO	UND	2	Original	R\$ 422,01	R\$ 844,02
13	BOMBA D 'AGUA DENTE TORTO	UND	2	SKF	R\$ 892,19	R\$ 1.784,38
14	BOMBA DE ÓLEO	UND	1	Mahle	R\$ 2.802,55	R\$ 2.802,55
15	BRAÇO AUXILIAR	UND	4	TRW	R\$ 235,86	R\$ 943,46
16	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	UND	4	Nakata	R\$ 73,19	R\$ 292,75
17	CABEÇA DE MOTOR	UND	2	Mahle	R\$ 5.654,60	R\$ 11.309,21
18	CAIXA FUSIVEIS	UND	1	Bosch	R\$ 632,72	R\$ 632,72
19	CAIXA PURIFICADOR DE AR	UND	1	Mann Filter	R\$ 472,93	R\$ 472,93
20	CAMISA DO MOTOR	UND	1	Mahle	R\$ 229,82	R\$ 229,82
21	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	6	Luk	R\$ 708,96	R\$ 4.253,77
22	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	6	TRW	R\$ 663,69	R\$ 3.982,15
23	CILINDRO RODA TRAS LD\LE ALUMINIO	UND	6	TRW	R\$ 148,02	R\$ 888,10
24	COLA SILICONE NEUTRO	UND	10	Loctite	R\$ 81,01	R\$ 810,06
25	COMPRESSOR DE AR	UND	1	Denso	R\$ 2.437,35	R\$ 2.437,35
26	CONDEÇADOR	UND	2	Valeo	R\$ 1.032,36	R\$ 2.064,73
27	CORREIA ALTERNADA	UND	4	Gates	R\$ 81,86	R\$ 327,45
28	CORREIA ALTERNADOR	UND	2	Gates	R\$ 91,15	R\$ 182,30
29	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	UND	4	Axios	R\$ 370,39	R\$ 1.481,54
30	COXIM DO MOTOR DIANT.	UND	4	Axios	R\$ 349,52	R\$ 1.398,10
31	CRUZETA CARDAN	UND	2	Dana	R\$ 185,78	R\$ 371,57



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	MARCAS	V.UNIT	VALOR TOTAL
1	ALTERNADOR	UND	1	Bosch	R\$ 1.198,16	R\$ 1.198,16
2	AMORTECEDOR DIANTEIRA	UND	2	Monroe	R\$ 355,02	R\$ 710,03
3	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UND	2	Monroe	R\$ 238,73	R\$ 477,46
4	ARTICULAÇÃO	UND	1	TRW	R\$ 62,98	R\$ 62,98
5	BOMBA DAGUA	UND	1	SKF	R\$ 123,34	R\$ 123,34
6	BOMBA DE OLEO	UND	1	Mahle	R\$ 504,95	R\$ 504,95
7	CABO ACELERADOR	UND	2	Nakata	R\$ 116,98	R\$ 233,96
8	CABO DE EMBREAGEM	UND	2	Nakata	R\$ 140,46	R\$ 280,93
9	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	2	Luk	R\$ 184,46	R\$ 368,93
10	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	2	Gates	R\$ 67,81	R\$ 135,62
11	CORREIA DO MOTOR	UND	2	Gates	R\$ 63,53	R\$ 127,07
12	CUBOS DIANTEIRO	UND	4	SKF	R\$ 138,35	R\$ 553,39
13	CUBOS TRAZEIRO	UND	4	SKF	R\$ 138,92	R\$ 555,70
14	FAROL DIANTEIRO	UND	2	Arteb	R\$ 378,62	R\$ 757,23
15	FEICHE DE MOLAS TRAZEIRO	UND	2	Original	R\$ 635,24	R\$ 1.270,47
16	FILTRO AR COMCONDICIONADO	UND	4	Mann Filter	R\$ 19,29	R\$ 77,15
17	FILTRO COMB.	UND	4	Bosch	R\$ 17,22	R\$ 68,87
18	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UND	4	Mann Filter	R\$ 17,03	R\$ 68,12
19	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	UND	20	Bosch	R\$ 5,65	R\$ 112,91
20	HIDROVACUO DE FREIO	UND	2	TRW	R\$ 356,15	R\$ 712,31
21	JOGO DE JUNTA MOTOR	UND	2	Taranto	R\$ 438,94	R\$ 877,88
22	JOGO SAPATA DE FREIO (TRASEIRO)	UND	4	Fras-le	R\$ 175,22	R\$ 700,89
23	JUNTA HOMO CINÉTICA	UND	4	Spicer	R\$ 192,48	R\$ 769,90
24	KIT DE EMBREAGEM	UND	1	Luk	R\$ 408,31	R\$ 408,31
25	KITS DO MOTOR	UND	1	Mahle	R\$ 546,78	R\$ 546,78
26	LAMPADA DE DOIS POLOS	UND	8	Osram	R\$ 20,69	R\$ 165,55
27	LAMPADA DE UM POLO	UND	8	Osram	R\$ 17,21	R\$ 137,70
28	LAMPADA DO FAROL	UND	4	Osram	R\$ 20,56	R\$ 82,26
29	LANTERNA TRAZEIRA	UND	4	Arteb	R\$ 177,84	R\$ 711,36
30	LIMPADOR PARA BRISA	UND	8	Bosch	R\$ 62,58	R\$ 500,67
31	MOTOR PARTIDA	UND	1	Bosch	R\$ 1.459,78	R\$ 1.459,78
32	PARA BRISAS	UND	1	Sekurit	R\$ 539,07	R\$ 539,07
33	PASTILHAS DE FREIO (DIANTEIRO)	UND	4	Bosch	R\$ 101,15	R\$ 404,60
34	PIVÔ INFERIOR	UND	4	Nakata	R\$ 61,21	R\$ 244,86
35	PIVO LD	UND	4	Nakata	R\$ 62,93	R\$ 251,72
36	PIVO LE	UND	4	Nakata	R\$ 61,76	R\$ 247,06
37	TENSOR	UND	4	Gates	R\$ 212,79	R\$ 851,16
38	TERMINAL DE BATERIA	UND	4	Bosch	R\$ 17,47	R\$ 69,88
VALOR TOTAL						R\$ 17.369,00
LOTE 20 - BATERIAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCAS	V.UNIT	VALOR TOTAL
1	BATERIA 150 AH	UNID	25	Moura	R\$ 1.175,68	R\$ 29.391,98
2	BATERIA 100 AH	UNID	20	Moura	R\$ 1.015,67	R\$ 20.313,32
3	BATERIA 90 AH	UNID	20	Moura	R\$ 848,38	R\$ 16.967,60
4	BATERIA 75 AH	UNID	20	Moura	R\$ 830,19	R\$ 16.603,85
5	BATERIA 60 AH	UNID	20	Moura	R\$ 568,66	R\$ 11.373,16
VALOR TOTAL						R\$ 94.649,90
LOTE 21 - LUBRIFICANTES						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCAS	V.UNIT	VALOR TOTAL
1	GRAXA 20 KG	BALDE	60	Lubrax	R\$ 910,11	R\$ 54.606,33
2	ÓLEO 140 BALDE C/20 L	BALDE	90	Lubrax	R\$ 608,42	R\$ 54.757,53
3	ÓLEO 90 BALDE C/20 L	BALDE	100	Lubrax	R\$ 632,00	R\$ 63.199,62



4	ÓLEO 15W40 - BALDE C/20 L	BALDE	60	Shell Rimula	R\$ 554,86	R\$ 33.291,88
5	ÓLEO 80W90 - BALDE C/20 L	BALDE	60	Lubrax	R\$ 603,69	R\$ 36.221,20
6	ÓLEO HIDRÁULICO 68 - BALDE C/20 L	BALDE	60	Lubrax	R\$ 455,05	R\$ 27.302,79
7	ÓLEO 5W30	LT	50	Shell Helix	R\$ 44,71	R\$ 2.235,38
8	ÓLEO DE FREIO DOT 04 - C/500 L	UND	50	Bosch	R\$ 25,47	R\$ 1.273,44
9	ÓLEO DE FREIO DOT 03 - C/500 L	UND	50	Bosch	R\$ 19,08	R\$ 953,92
10	ÓLEO 20W50 - 1 LT	LT	60	Lubrax	R\$ 26,41	R\$ 1.584,36
11	ÓLEO 15W40 - 1 LT	LT	160	Lubrax	R\$ 27,02	R\$ 4.322,86
12	ARLA 32 - BALDE C/ 20 L	BALDE	100	Shell	R\$ 96,20	R\$ 9.620,40
VALOR TOTAL						R\$ 289.369,70
VALOR GLOBAL						R\$ 1.760.971,94

1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3.ÓRGÃO GERENCIADOR

1. O órgão gerenciador será a *SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA COLINAS - MA*.

4.DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
 1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
 3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
 1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5.VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
 1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
 2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
 1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
 2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
 1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da



licitação, e

2. Mantiverem sua proposta original.

3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
 2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
 1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
 1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6.ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
 1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
 2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
 3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
 2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7.NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
 1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
 2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
 3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
 4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
 1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
 2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
 3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
 4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.



5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
2. O remanejamento somente poderá ser feito:
 1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 020/2024.
5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista do Decreto Municipal nº 020/2024; ou
 4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 1. Por razão de interesse público;
 2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 020/2024.

10. DAS PENALIDADES

1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
 1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 020/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 020/2024).
3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nova Colinas - MA, 04 de maio de 2026.

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal

JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA

CNPJ Nº 43.304.763/0001-39

JOSE CARLOS OLIVEIRA JUNIOR

CPF n.º ***.164.643-**

Sócio Administrador

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA

Código identificador: f6140e60cfa941c11403309a81405943

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2026/SRP/PMNC**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2026/SRP/PMNC****PREFEITURA MUNICIPAL NOVA COLINAS - MA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, com a sede na Rua São Francisco, S/N, Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ nº **01.608.768/0001-05**, neste ato representado pela Sr^a. **MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO**, Prefeita Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de *pregão*, na forma *eletrônica*, para REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 017/2026, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 020/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.DO OBJETO

- A presente Ata tem por objeto o *Registro de Preços para futura contratação de empresas para o fornecimento parcelado de peças de máquinas, veículos leves e pesados para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas*, conforme condições e especificações constantes Termo de Referência, anexo do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 004/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2.DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA	JF LOCACOES DE VEICULOS E MÁQUINAS LTDA					
CNPJ	36.789.339/0001-66					
ENDEREÇO	Avenida Governador Luis Rocha, nº163, Sala A, Bairro Potosi, Balsas - MA.					
REPRESENTANTE	JOCIMAR RIBEIRO FEITOSA					
E-MAIL	licitacao007@gmail.com					
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
LOTE 01 - FIAT UNO MILLE ANO 2010						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	MARCA	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1	ALTERNADOR	UND	2	BOSCH	R\$ 1.207,06	R\$ 2.414,11
2	AMORTECEDOR DIANTEIRA	UND	4	COFAP	R\$ 354,80	R\$ 1.419,18
3	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UND	4	COFAP	R\$ 236,84	R\$ 947,37
4	ARTICULAÇÃO	UND	4	NAKATA	R\$ 61,70	R\$ 246,80
5	BOMBA DAGUA	UND	4	URBA	R\$ 118,03	R\$ 472,13
6	BOMBA DE OLEO	UND	4	SCHADEK	R\$ 501,83	R\$ 2.007,30
7	CABO ACELERADOR	UND	4	TUBA	R\$ 115,81	R\$ 463,26
8	CABO DE EMBREAGEM	UND	4	TUBA	R\$ 140,83	R\$ 563,31
9	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	4	TRW	R\$ 181,56	R\$ 726,22
10	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	4	GATES	R\$ 68,58	R\$ 274,34
11	CORREIA DO MOTOR	UND	4	GATES	R\$ 61,51	R\$ 246,03
12	CUBOS DIANTEIRO	UND	4	SKF	R\$ 138,13	R\$ 552,52
13	CUBOS TRAZEIRO	UND	4	SKF	R\$ 142,39	R\$ 569,55
14	FAROL DIANTEIRO	UND	4	ARTEB	R\$ 374,34	R\$ 1.497,37
15	FEICHE DE MOLAS TRAZEIRO	UND	4	FABRINI	R\$ 637,20	R\$ 2.548,81